MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Público

REYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 01 DE MAIO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AUTORIZAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça autoriza os Promotores de Justiça a se ausentarem de suas respectivas comarcas, sem prejuízo de suas atribuições, para participarem das ações educacionais presenciais promovidas pelo CEAF no mês de maio.

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso XXI, alínea “j”, e inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/1994, convida os Promotores de Justiça interessados em atuar, em regime de mutirão, em feitos acautelados na 22.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia (processos de família e sucessões), no período de 12 de maio a 12 de junho de 2025, a se inscreverem por meio do endereço eletrônico mutirao@mpmg.mp.br, até as 18 horas do dia 7 de maio, especificando a quantidade de feitos em que poderão atuar, sempre observado um número múltiplo de 12 (doze).

A devolução dos feitos deverá ser realizada até o dia 12 de junho de 2025.

Ressalta, por fim, que o trabalho ensejará a incidência do artigo 2º, inciso VII c/c artigo 9.º, ambos da Resolução n.º 12/2021, com a concessão de um dia de crédito de compensação para cada 12 (doze) manifestações de mérito produzidas.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do artigo 3.º, parágrafo 1.º, da Resolução PGJ n.º 17/2024, a Procuradora de Justiça Gisela Potério Santos Saldanha como Procuradora de Justiça Articuladora do Núcleo de Articulação e Integração (NAI), com as atribuições previstas no artigo 2.º, incisos I, II, III e IV, da referida Resolução PGJ n.º 17/2024, e atuação especializada nas áreas criminal, cível, de Habeas Corpus e de direitos difusos e coletivos.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Danniel Librelon Pimenta, Fernanda Fiorati Freitas, Mariah Santos Santa Anna, Mariana Cristina Diniz dos Santos, Mayra Conceição Silva e Sophia Sousa de Mesquita David, Coordenadores Regionais de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, para participarem do evento “A Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital”, no dia 14 de maio de 2025, em Belo Horizonte-MG.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues e Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, integrantes do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público - GEPP, para participarem do Encontro do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio

Público (GNPP), nos dias 21 e 22 de maio de 2025, na sede do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em Vitória-ES.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos e a Promotora de Justiça Marília Carvalho Bernardes, integrantes do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (NUPIA) do Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (COMPOR), para participarem do evento "Autocompor Brasil – Congresso de Autocomposição do Ministério Público", a ser realizado pelo Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, por meio da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, em Natal-RN, retificando-se a convocação publicada em 23/04/2025.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Janaína de Andrade Dauro, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária-CAOET, e os Promotores de Justiça Alam Baena Bertolla dos Santos, Ana Bárbara Canedo Oliveira, Bruno Schiavo Cruz, Daniel Ribeiro Costa, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Fábio Reis de Nazareth, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, Pedro Henrique Pereira Correa, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida e Wagner Augusto Moura e Silva, das Coordenadorias Regionais de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, para participarem do IV Encontro Técnico Nacional de Forense Digital dos MPE, no período de 24 a 27 de junho de 2025, em São Paulo-SP.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 2.º, da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ/MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, § 2.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotora Eleitoral Titular para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada, durante o período de mandato complementar, única inscrita no respectivo edital:

Teófilo Otoni/270.ª ZE	Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro	01/05 a 31/10/2025

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Andrelândia/14.ª ZE	Rodrigo Silveira Protásio	19 a 30/05/2025
Araxá/17ª ZE	Márcio Oliveira Pereira	05 a 9/05/2025
Buritis/324.ª ZE	Natália de Castro Zacariotti	05/05/2025
Caeté/56.ª ZE	Luciana Perpétua Corrêa Crawford	09 a 16/05/2025
Conceição do Mato Dentro/83.ª ZE	Júlio Maciel Cordeiro	08 e 09/05/2025
Ibirité/351.ª ZE	Maria Constância Martins da Costa	05 a 09/05/2025
Itaúna /140.ª ZE	Marcus Vinícius Lamas Moreira	19 a 30/05/2025
Janaúba/147.ª ZE	Reginaldo Carvalho Romeiro	05 e 06/05/2025
Jequeri/339.ª ZE	Vicente Augusto Fonseca der Souza Barros	09 a 16/05/2025
Santa Maria do Suaçuí/247.ª ZE	Gabriel Lorenzetti Pinheiro Garcia	a partir de 05/05/2025
São Gotardo/254.ª ZE	José Geraldo de Oliveira Rocha	26 a 31/05/2025
Teófilo Otoni/269.ª ZE	Leonardo de Matos Xavier	12 a 28/05/2025

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permutas, a Portaria n.º 79/2025, referente ao plantão dos Centros de Apoio Operacional e órgãos de apoio, no primeiro semestre de 2025:

- De 5 a 9 de maio

CRIMINAL

Exclui: Janaína de Andrade Dauro

Inclui: Francisco Ângelo Silva Assis

- Dias 10 e 11 de maio

CRIMINAL

Exclui: Janaína de Andrade Dauro

Inclui: Denise Guerzoni Coelho

- Dias 17 e 18 de maio

CRIMINAL

Exclui: Denise Guerzoni Coelho

Inclui: Janaína de Andrade Dauro

- Dias 17 e 18 de maio

CÍVEL

Exclui: Francisco Ângelo Silva Assis

Inclui: Janaína de Andrade Dauro

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI

Comarca(s) / unidade(s): Alto Rio Doce; Barbacena; Barroso; Carandaí; Lima Duarte; Rio Preto; Santos Dumont.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Vandel Victorino de Rezende (Barbacena) Inclui: Tiago Masson Nossig (Barbacena)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XI

Comarca(s) / unidade(s): Belo Vale; Congonhas; Conselheiro Lafaiete; Entre Rios de Minas; Ouro Branco; Piranga.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 14-05-2025	Exclui: Monique Mosca Gonçalves (Congonhas) Inclui: José Lourdes de São José (Congonhas)
17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: José Lourdes de São José (Congonhas) Inclui: Fernando Mota Machado Gomes (Congonhas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV

Comarca(s) / unidade(s): Juiz de Fora

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
09-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Tiago Masson Nossig (Juiz de Fora) Inclui: Vandel Victorino de Rezende (Juiz de Fora)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros) Inclui: Danniel Librelon Pimenta (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
03-05-2025 - 09-05-2025	Exclui: Marcos Pierucci de Freitas (Jacuí) Inclui: Rodrigo Colombini (São Sebastião do Paraíso)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Antônio José de Oliveira (Pratápolis) Inclui: Alan Carrijo Ramos (Pratápolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s) / unidade(s): Camanducaia; Cambuí; Extrema; Paraisópolis; Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
31-05-2025 - 06-06-2025	Exclui: Elkio Uehara (Pouso Alegre) Inclui: Agnaldo Lucas Cotrim (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LII

Comarca(s) / unidade(s): Araçuaí; Minas Novas; Salinas; Turmalina.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)

08-05-2025 - 09-05-2025	Exclui: Caio César Espírito Santo do Nascimento (Salinas) Inclui: Ruy Roberto Ribeiro Neto (Turmalina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aiuruoca; Baependi; Carmo de Minas; Caxambu; Conceição do Rio Verde; Cruzília; Lambari.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Edon José Rodarte Filho (Aiuruoca) Inclui: Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Lambari)
31-05-2025 - 06-06-2025	Exclui: Cláudio Ferreira de Oliveira Filho (Carmo de Minas) Inclui: Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Aiuruoca)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 30.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Marcelo de Abreu Rocha, habilitado no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo Analista do Ministério Público, especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, padrão MP-48, por desistência expressa em 29.04.2025. (vaga 1)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Letícia Sousa Borges, aprovada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificada em 4º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 1)

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, “a”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Samuel Carlos Oliveira Furtado, MAMP 7038, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na Coordenadoria Regional de Defesa Patrimônio Público em Pouso Alegre, com vigência a partir de 07.05.2025.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Lívia Cunha de Menezes para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Coordenadoria Regional de Defesa Patrimônio Público em Pouso Alegre, com vigência a partir de 07.05.2025.

Dispensando, nos termos do artigo 105, “b”, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Ana Luísa Reuter Lima, MAMP 3893, do exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 1º.06.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, avisa que a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, prevista para o dia 05/05/2025, foi adiada para o dia 09/05/2025, a ser realizada de forma exclusivamente virtual, para a apreciação de editais de movimentação na carreira, na modalidade de remoção interna.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BARBACENA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Atribuições: Criminal, Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal, Execução Penal e Tribunal do Júri. (Atribuições detalhadas na Resolução CAPJ nº 09 de 13/07/2023)

CONTAGEM, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Atribuições: Criminal e Combate ao Crime Organizado e Investigação Criminal (Atribuições detalhadas na Resolução CAPJ nº 07 de 26/10/2021)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

LEOPOLDINA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Atribuições: Cível, Consumidor, Fundações/Terceiro Setor, Habitação e Urbanismo, Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural e Patrimônio Público (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

IBIRITÉ / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, IDOSO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 26, DE 28.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

MANHUAÇU / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, HABITAÇÃO E URBANISMO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 12, DE 14.11.2023)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

BRUMADINHO / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, IDOSO, SAÚDE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO, EXECUÇÃO PENAL, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, CÍVEL, CRIMINAL, CONSUMIDOR, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2011 (Republicação)

PARACATU / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CÍVEL, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 3, DE 11.05.2017)

TRÊS CORAÇÕES / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO, REGISTRO PÚBLICO, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (INCLUSIVE AUDIÊNCIAS) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 25, DE 28.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

CATAGUASES / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL), CRIMINAL (INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 2, DE 16.04.2019)

GUANHÃES / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, IDOSO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CÍVEL, CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 25, DE 23.03.2010)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE

MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/ no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

COMISSÃO ELEITORAL CNMP

AVISO

A Comissão Eleitoral incumbida dos trabalhos inerentes à eleição para formação de lista tríplice para a escolha do membro do MPMG que concorrerá a uma vaga no Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2025/2026 avisa aos eleitores:

1- A Eleição será TOTALMENTE informatizada.

2- O Sistema Informatizado para o exercício do voto estará disponível das 8h até as 17h do dia 6 de maio de 2025, no endereço eletrônico https://eleicao.mpmg.mp.br

3- A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da votação, e o resultado estará disponível no Sistema de Eleição/Apuração, bem como no Sítio Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

4- O voto é obrigatório, nos termos do parágrafo único do artigo 9º da Resolução CSMP 1/2013.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

IVAN ELEUTÉRIO CAMPOS

Presidente da Comissão Eleitoral

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Membro Titular

GABRIEL PEREIRA DE MENDONÇA

Membro Titular

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 1090/2025, PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2025:

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 29/04/2025

6ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Marcelo Mattar Diniz

Inclui: Procurador de Justiça Márcio Gomes de Souza

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 30/04/2025

3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas

Inclui: Procuradora de Justiça Kelma Marcenal Pinto

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 1490/2025, PUBLICADA EM 24 DE ABRIL DE 2025:

- REFERENTE À SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO DO DIA 06/05/2025

7ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Jarbas Soares Júnior

Inclui: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 06/05/2025

18ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Olintho Salgado de Paiva

Inclui: Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 08/05/2025

8ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procuradora de Justiça Claudia Spranger e Silva Luiz Motta

Inclui: Procuradora de Justiça Inês Maria Dutra e Silva

- Portaria n.º 1634/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ana Carla Correa de Oliveira, oficiante na 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, para atuar nos autos n.º 0006028-75.2023.8.13.0701, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0132897/2023-73, ficando revogada a portaria nº 3896/2023, publicada no Diário Oficial em 18/10/2023.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos

do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
I	10/05/2025	Valeria Mota Morito	4932-00
III	16/04/2025 a 21/04/2025 e 03/05/2025 a 03/05/2025	Rafael Oliveira Carvalho	7717-00
VI	03/05/2025 a 04/05/2025	Geovani Prezoti Tonussi	6052-00
VI	02/05/2025 a 02/05/2025	Clarissa Fernandes Abreu	7305-00
VII	03/05/2025 a 04/05/2025	Bianca de Castro Ramos	7144-00
IX	03/05/2025 a 04/05/2025	Bruna Moraes	4700-00
X	10/05/2025 a 11/05/2025	Felipe Fernandes Alvim	5491-00
XVIII	10/05/2025 a 11/05/2025	Flavio Diniz da Costa	7266-00
XXIII	01/05/2025 a 02/05/2025	Maico Barbosa Lacerda	3954-00
XXIV	03/05/2025 a 04/05/2025	Rosa de Fatima Torres	6896-00
XXV	01/05/2025 a 02/05/2025	Simonne Maria Parreira do Nascimento Neves	2801-00
XXV	26/04/2025 a 27/04/2025 e 17/05/2025 a 18/05/2025	Fabiano Soares Portilho	4087-00
XXV	03/05/2025 a 04/05/2025	Isabela de Castro Fernandes	2406-00
XXV	03/05/2025 a 04/05/2025	Licia Porto Motinha	4610-00
XXXV	17/05/2025 a 18/05/2025	Tulio Caldas da Silva	7570-00
XXXVII	03/05/2025 a 04/05/2025	Danilo Gaviao Avelino de Mello	4949-00
XXXVIII	03/05/2025 a 03/05/2025	Thaísa Fagundes Ferreira	6932-00
XXXIX	03/05/2025 a 04/05/2025	Gabriel Araujo Borges	7538-00
XLV	03/05/2025 a 04/05/2025	Isabella Maria Doriguetto Ferreira Guardiero	4667-00
XLVI	24/05/2025 a 25/05/2025	Bruno Alves Teixeira	4638-00
XLVII	17/05/2025 a 18/05/2025	Daniel Gonçalves Pereira	4530-00
LXVII	10/05/2025 a 11/05/2025	Carlos Alberto Rocha	3758-01

Alterando publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais do dia 08.04.2025, referente à escala do plantão noturno permanente e diurno aos finais de semana e feriados, para o mês de maio de 2025, passando a constar o nome da servidora Juliana Izabel Pereira Bahia, MAMP 7650-00, no lugar da servidora Jacqueline Dias de Freitas, MAMP 3202-00, como responsável pelo plantão no período de 30.04.2025 a 09.05.2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 1555/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Eduardo Mendes de Figueiredo, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras, para atuar nos autos n.º 0011132-98.2024.8.13.0382, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.0948.0025784/2025-19.

- Portaria n.º 1558/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Sandra Fátima Totte, oficiante na 21ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, para atuar nos autos n.º0063021-94.2022.8.13.0145, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0026670/2025-61.

- Portaria n.º 1559/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Charles Daniel Franca Salomão, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas, para atuar nos autos n.º 0007883-66.2024.8.13.0471, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0022377/2025-57.

- Portaria n.º 1621/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães, oficiante na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5143447-12.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0024862/2025-86.

- Portaria nº 861/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Gabriel Pereira Mendonça, oficiante no Grupo Especial de Atuação em Inquéritos Policiais-GEIP, vinculado à 12ª Promotoria de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5205401-59.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0010859/2025-61, nos termos da Resolução PGJ nº 36, de 8 de julho de 2024.

* Republicada com correção.

HUGO BARROS DE MOURA LIMA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1680/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto José Lucas Leal para cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, no dia 30 de abril corrente, ficando revogadas as Portarias n. 633/2025 e 634/2025.

- Portaria n.º 1681/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto José Lucas Leal para exercer as funções do Ministério Público na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1682/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca.

- Portaria n.º 1683/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio Rodrigues Lauriano, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0699.24.000157-7, em trâmite na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá.

- Portaria n.º 1684/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Caio Augusto Bogus para exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, durante afastamento da titular, ficando revogadas as Portarias n. 580/2025 e 581/2025.

- Portaria n.º 1685/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Mariana Cristina Diniz dos Santos, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Vale do Rio Doce, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 02.16.0718.0041529.2023-17, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Virginópolis.

- Portaria n.º 1686/2025 – Designa, por delegaçao, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 20/03/2025, os Promotores de Justiça Antônio Borges da Silva, Cristiane Campos Amorim Barony, Daphane

Calábria da Silveira, Jean Ernane Mendes da Silva e Thalita Célia de Oliveira para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem do mutirão de audiências de instrução e julgamento do Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal, no período de 5 de maio a 31 de julho do corrente ano.

- Portaria n.º 1687/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Arinos, Natália de Castro Zacariotti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Buritis, no dia 5 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1688/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Contagem, Guilherme de Sales Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 5 a 9 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1689/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Alderico de Carvalho Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca de Coromandel, no dia 5 de maio do corrente ano, durante afastamento dos titulares.

- Portaria n.º 1690/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Tupaciguara, Maíla Aparecida Barbosa de Sousa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, a partir de 5 de maio do corrente ano.

- Portaria n.º 1691/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Jequitinhonha, Bárbara Soares Louzada, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, em audiências por videoconferência, no dia 5 de maio do corrente ano.

- Portaria n.º 1692/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Pontas, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Perdões, a partir de 5 de maio do corrente ano.

- Portaria n.º 1693/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Pontas, Vilmo Barreto Teixeira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, no dia 5 de maio do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 1694/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberlândia, Luísa Santin Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, nos dias 5 e 6 de maio do corrente ano.

- Portaria n.º 1695/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0050406-77.2018.8.13.0027, no dia 6 de maio do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 1696/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Esmeraldas, Luciana Andrade Reis Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, no período de 6 a 16 de maio do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 1697/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0017390-20.2023.8.13.0525, no dia 7 de maio do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 1698/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberlândia, Luísa Santin Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 22.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, a partir de 7 de maio do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1699/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Juiz de Fora, Laura Figueiredo Felix Lara, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Barroso, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0000479-70.2023.8.13.0059, no dia 8 de maio do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 1700/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Peçanha, Júlio Maciel Cordeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro, nos dias 8 e 9 de maio do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1701/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Inhapim, Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 5009855-43.2022.8.13.0313, no dia 8 de maio do corrente ano, às 9 horas, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 1702/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sabará, Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0023235-63.2024.8.13.0245, no dia 8 de maio do corrente ano, às 8h15.

- Portaria n.º 1703/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Wagner Iemini de Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0004159-04.2023.8.13.0596, no dia 8 de maio do corrente ano, às 8h30.

- Portaria n.º 1704/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Coromandel, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0004031-29.2023.8.13.0193, no dia 9 de maio do corrente ano, às 9 horas, ficando sem efeito a Portaria n.º 3959/2024.

- Portaria n.º 1705/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Ubá, Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jequeri, no período de 9 a 16 de maio do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 1706/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Nepomuceno, Pedro Henrique Guimarães Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 001594-55.2022.8.13.0382, no dia 9 de maio do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria n.º 1707/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Coronel Fabriciano, Diego Luiz Machado Peres, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Raul Soares, atuando na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0004426-67.2011.8.13.0540, no dia 9 de maio do corrente ano, às 8h30.

- Portaria n.º 1708/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carandaí, Rodrigo Silveira Protásio, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, no período de 19 a 30 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.

- Fica revogada a Portaria n.º 669/2025, referente à Promotora de Justiça Gislane Testi Colet (cooperar/25.ª Cargo/2.ª PJ de Belo Horizonte), a partir de 30/04/2025, retificando-se o ato de revogação publicado na mesma data.

- Fica revogada a Portaria n.º 917/2025, referente à Promotora de Justiça Luciana Andrade Reis Moreira (exercer funções/1.ª PJ de Vespasiano).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 366/2025, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, destinado ao preenchimento de 10 vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de abril de 2025 a 13 de maio de 2025.

- Edital nº 367/2025, promovido pelas Promotorias de Justiça e Coordenadorias Regionais da comarca de Teófilo Otoni, destinado ao preenchimento de três vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 de maio a 12 de maio de 2025.

- Edital nº 368/2025, promovido pela 1ª Promotorias de Justiça da comarca de Nova Lima, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de abril de 2025 a 14 de maio de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 355/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Competência Originária – (Gabinete 811) de Belo Horizonte

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 342/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível – Gabinete 1008:

1º Ana Cristina Henriques Alves;

2º Juliany de Paula Nascimento;

3º Ryan Victor Rosado de Oliveira;

4º Marcos Brenno Bezerra Batista;

5º Gabriela Gomes Oliveira;

6º Bruna Isabella Gomes Reis;

7º Fúvia Mendes de Almeida Pereira;

8º Priscilla Mayla Cardoso Dias.

- Edital nº 345/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares:

1º Juliana Ferreira Costa Dos Santos;

2º Samuel Cardoso Duarte;

3º Bárbara Camile Carvalho Do Carmo;

4º Ana Caroline Carneiro;

5º Mateus Gobbi Ramos;

6º Ana Fláva Coelho;

7º Diego Magalhães Pinto;

8º Elisa Mitye Akiyama;

9º Gabriela Aredes Teixeira;

10º Maria Clara Alves Almeida.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 269/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Pará de Minas:

1º Camila Fabiela Ribeiro

2º Júlia Beck Oliveira Pereira

3º Laura Silva Soares Oliveira

- Edital nº 319/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de defesa da Ordem Econômica e Tributária:

1º Letícia Balbino Vogt.

- Edital nº 320/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá:

1º João Pedro Abranches Pacheco;

2º Daniel Carvalho Silva.

- Edital nº 329/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas:

1º Samira Gersanti Custódio.

- Edital nº 332/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca:

Não houve candidatos aprovados.

Altera a classificação final do Edital nº 308/2025, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para:

1º Júlia Vitória de Oliveira Rocha;

2º Júlia Mota Magalhães Silva;

3º Juliany de Paula Nascimento;

4º Ana Paula Rocha da Costa;

5º Mariana Vieira Melilo.

Altera a classificação final do Edital nº 312/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Almenara, para:

1º Hendel Silva Aguilar;

2º Lara Loíse Ferreira Damasceno;

3º Jennifer Fernandes Menezes;

4º Raiky Gomes Marcelino;

5º Emanuelly Costa dos Santos;

6º Nayane Stephanie Silva Cardoso.

Altera a classificação final do Edital nº 334/2025, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para:

1º Milena Gabrielle Barroso;

2º Laura Dias Brandão Prates;

3º Lara Corrêa Alves Valadares;

4º Guilherme Ferreira;

5º Vitória Amanda dos Santos Pereira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 257/2025 com validade até 25 de abril de 2026:

1º Gabriel Palhares Deprá;

2º Ana Láysa Silva Costa;

3º Júlia Caroline Oliveira Campos;

4º Pedro Antônio Silveira Diniz.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 307/2025 com validade até 25 de abril de 2026:

1º Emanuel Peterson Naves Córdoba

2º Jady Matias de Paula Prado

3º Amanda Lídia Marques Bittencourt Silva Jansen

4º Wanessa Geovanna dos Santos Barbosa

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 308/2025 com validade até 25 de abril de 2026:

1º Júlia Vitória de Oliveira Rocha;

2º Juliany de Paula Nascimento;

3º Júlia Mota Magalhães Silva;

4º Ana Paula Rocha da Costa;

5º Mariana Vieira Melilo.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 310/2025 com validade até 25 de outubro de 2025:

1º Juliany Nascimento

2º Fúvia Mendes de Almeida Pereira

3º Anelise Gonçalves Cândido

4º Liliane Barbosa

5º Camila Barbosa de Rezende Paiva

6º Milena Gabrielle Barroso

7º Isabella Coimbra Pires de Mello

8º Stela Santos e Santos

9º Marcela Baião dos Santos Lucino

10º Ana Carolina Oliveira Lacerda

11º Vitória Amanda dos Santos Pereira

12º Francislaine Pereira Fialho Marçal

13º Jaqueline do R.V. Meireles

14º Gabriela Cristina Soares Carvalho

15º Maria Paula Correia Ramos

16º Jady Matias de Paula Praod

17º Jadhe Almeida de Araújo Rodrigues

18º Victor Augusto dos Santos Moreira

19º Samuel Salomão Martins da Costa

20º Luciana Macedo Lessa

21º Raphael Ângelo de Freitas Nunes

22º Ana Flávia Zanin

23º Anna Julia Logullo

24º Ana Carolina Oliveira Costa

25º Mateus Vitor da Silva

26º Ana Letícia Alves Ferreira Stehling

27º Patricia Pantuzo Villar de Andrade

28º Diuly Anastácio Alves Magalhães

Prorroga, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o prazo de validade do Edital nº 244/2024 para 16 de maio de 2026.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 05 de maio corrente:

- Alex Rodrigues Marques Lima, matrícula 1974300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 20 de março de 2027;

- Ana Luiza Nunes Miranda, matrícula 1974300, graduanda do curso de Psicologia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 4 de maio de 2027;

- Ana Karolyna Ferreira Ribeiro, matrícula 1974300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Rio Piracicaba, com o compromisso de estágio válido até 20 de dezembro de 2025;

- Ana Luiza Nazar Xavier Morais, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com o compromisso de estágio válido até 15 de outubro de 2025;

- Angélica Correa Fonseca, matrícula 1974300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Anthony Carlos dos Santos Custódio, matrícula 1974300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026;

- Bianca Aparecida Gonçalves Guimarães, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, com o compromisso de estágio válido até 30 de setembro de 2026;

- Bianca Maria Silva Andrade, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Varginha, com o compromisso de estágio válido até 14 de outubro de 2026;

- Gabriel Vinícius Barbosa de Paula, matrícula 1974300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de justiça da comarca de Santa Luzia, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Isadora Regina da Silva, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Ubaporanga, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 11 de janeiro de 2026;

- Izabelly Maria Campos Barbosa, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 146, com o compromisso de estágio válido até 4 de novembro de 2026;

- Jennifer Caroline de Paula, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido até 18 de setembro de 2026;

- João Vitor Rocha de Oliveira, matrícula 1974300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Júlia Priscilla de Almeida Costa, matrícula 1974300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 04 de maio de 2027;

- Júlia Vilete Mota, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Santana do Paraíso, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 10 de março de 2027;

- Laís Stefany Vieira da Silva, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 20ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 24 de abril de 2026;

- Laura Aparecida Gatti, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata, com o compromisso de estágio válido até 15 de abril de 2027;

- Laura Santos Selvati Nascentes, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculada ao Município de Oliveira, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira, com o compromisso de estágio válido até 11 de outubro de 2026;

- Letícia Luísa Martins Couto, matrícula 1974300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 071, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;

- Lídia Letícia Alves Veloso de Araújo, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 107, com o compromisso de estágio válido até 3 de outubro de 2025;

- Lincoln Mundim Faria, matrícula 1974300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Meio Ambiente das Promotorias de justiça das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia e Abaeté da comarca de Patos de Minas, com o compromisso de estágio válido até 27 de agosto de 2025;

- Luiz Felipe Teixeira, matrícula 1974300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Maria Clara Bernardo de Abreu, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 7 de março de 2026;

- Mariana Morais Quintão, matrícula 1974300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal da comarca de Gabinete 610, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2026;

- Marina Rodrigues Evangelista, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Esmeraldas, com o compromisso de estágio válido até 13 de março de 2026;

- Natasha Freitas Borges, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, com o compromisso de estágio válido até 22 de outubro de 2025;

- Patrícia Bispo da Cruz, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 12 de outubro de 2025;

- Raddyja Leonara Lopes de Oliveira, matrícula 1974300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba, com o compromisso de estágio válido até 4 de maio de 2027;

- Stefania Barros Santana, matrícula 1974300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, com o compromisso de estágio válido até 1.º de abril de 2026;

- Thaisa Santos da Silva, matrícula 1974300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, com o compromisso de estágio válido até 4 de maio de 2027;

- Wyllian Resende de Oliveira, matrícula 1974300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Noroeste de Minas Gerais da comarca de Paracatu, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2026.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Valéria Maria Lopes Freire Biezuner, MAMP 3480-00, no total de 2.615 (dois mil seiscentos e quinze) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 23.04.2025.

Designando Luiza Georg Eneas, Matrícula 1627100, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Águas Formosas, cinco vezes por semana, no período de 14/04/2025 a 11/07/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Designando Amanda Almeida de Macedo, Matrícula 1969000, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Novo Cruzeiro, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 22/04/2025 a 18/07/2025, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 09 de maio de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1.- Apreciação da ata da 4ª Sessão Ordinária;

2.- Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA ADELIA LAGE DE OLIVEIRA

1. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0012526.2022-66;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0055507.2024-08;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0005454.2022-36;

4. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0041125.2023-92;

5. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030844.2023-34;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050513.2023-70;

7. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVO CRUZEIRO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055427.2024-25;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0120.0056318.2024-09;

9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013731.2022-29;

10. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0027662.2023-80;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0446.0044980.2023-29;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0446.0025263.2023-95;

13. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0038657.2023-07;

14. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046185.2023-67;

15. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0056928.2024-77;

16. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0043192.2023-73;

17. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012679.2022-72;

18. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012539.2022-69;

19. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0112194.2024-80;

20. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0111977.2024-22;

21. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 115º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0115832.2024-27;

22. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0111102.2024-76;

23. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068939.2024-67;

24. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077503.2024-89;

25. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE

JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0112018.2024-79;

26. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0053404.2023-04;

27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030905.2023-36;

28. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030831.2023-94;

29. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0092273.2024-91;

30. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046454.2023-64;

31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0498.0008182.2022-37;

32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0407.0104299.2024-17;

33. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0382.0054180.2023-70;

34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042833.2023-95;

35. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012886.2022-55;

36. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CRISTINA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0205.0101229.2024-58;

37. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013351.2022-55;

38. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012301.2022-93;

39. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012914.2022-32;

40. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0044130.2023-96;

41. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0097991.2024-23;

42. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013058.2022-24;

43. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0115404.2024-94;

44. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0069107.2024-11;

45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0085306.2024-62;

46. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0074397.2024-02;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0124879.2024-28;

48. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0179864.2025-33;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0171159.2025-16;

50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0071.0158151.2024-48;

51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0190028.2025-42;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0206350.2025-38;

53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0240.0207001.2025-88;

54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0200110.2025-20;

55. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0118579.2024-60;

56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0104420.2024-03;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0195803.2025-89;

58. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0178112.2025-39;

59. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0180.0178397.2025-03;

60. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0169507.2025-42;

61. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0035.0132439.2024-89;

62. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0126750.2024-66;

63. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0191582.2025-28;

64. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0152525.2024-57;

65. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0206371.2025-28;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0190044.2025-15;

67. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0112933.2024-12;

68. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0245.0134673.2024-59;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0159271.2024-48;

70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0190036.2025-13;

71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0200127.2025-71;

72. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0115945.2024-71;

73. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118024.2024-67;

74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0074216.2024-32;

75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIURUOCA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0012.0110117.2024-79;

76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0248.0083982.2024-64;

77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0065456.2024-60;

78. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0118863.2024-15;

79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0090901.2024-26;

80. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0433.0091710.2024-39;

81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0123.0136442.2024-07;

82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0190021.2025-38;

83. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0190031.2025-46;

84. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0079.0180127.2025-10;

85. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ELOI MENDES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0236.0174692.2025-73;

86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0718.0147354.2024-68;

87. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0124985.2024-43;

88. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0178138.2025-75;

89. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0189846.2025-82;

90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0147247.2024-07;

91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0604.0169764.2025-45;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0203674.2025-79;

93. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0190054.2025-59;

94. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0194335.2025-24;

95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0557.0201491.2025-58;

96. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0190039.2025-76;

97. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0190034.2025-50;

98. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0203684.2025-67;

99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0115.0202995.2025-84;

100. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0194343.2025-82;

101. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0201367.2025-41;

102. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0194340.2025-58;

103. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0114.0202996.2025-72;

104. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0201485.2025-62;

105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0199407.2025-44;

106. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201486.2025-82;

107. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0200118.2025-47;

108. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0203676.2025-35;

CONSELHEIRA-RELATORA VALERIA DUPIN LUSTOSA

1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0193023.2025-28;

2. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0192947.2025-52;

3. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0192918.2025-50;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042754.2023-94;

5. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0111395.2024-85;

6. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012942.2022-52;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0194351.2025-60;

8. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012857.2022-19;

9. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0194184.2025-87;

10. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 118º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0035816.2023-69;

11. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077864.2024-67;

12. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0382.0197921.2025-36;

13. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068928.2024-73;

14. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038658.2023-15;

15. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109789.2024-67;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0194346.2025-85;

17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0194337.2025-50;

18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201496.2025-06;

19. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0015826.2023-96;

20. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0137069.2024-83;

21. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0199405.2025-04;

22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0089622.2024-23;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMANDUCAIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0022158.2023-35;

24. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0061517.2024-77;

25. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0194342.2025-04;

26. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046459.2023-26;

27. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0195071.2025-19;

28. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0607.0080319.2024-09;

29. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0199402.2025-85;

30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TIROS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0689.0200744.2025-65;

31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPAGIPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0200114.2025-90;

32. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0154751.2024-53;

33. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068749.2024-56;

34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MATEUS LEME, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0107627.2024-46;

35. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068905.2024-15;

36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0171621.2025-50;

37. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012696.2022-44;

38. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0015418.2023-64;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0072926.2024-33;

40. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013332.2022-83;

41. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012849.2022-41;

42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MORADA NOVA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0435.0202999.2025-26;

43. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046451.2023-91;

44. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0203667.2025-85;

45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAGUACU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0472.0062525.2024-03;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0051068.2023-29;

47. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0203677.2025-62;

48. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0481.0201625.2025-05;

49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0160356.2024-95;

50. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0115678.2024-05;

51. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0203682.2025-24;

52. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0125765.2024-28;

53. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0171059.2025-42;

54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0195797.2025-55;

55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0567.0080299.2024-82;

56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0195789.2025-77;

57. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0114631.2024-13;

58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VAZANTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0710.0087117.2024-57;

59. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0261.0192746.2025-10;

60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042728.2023-20;

61. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0110160.2024-50;

62. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0196553.2025-71;

63. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087681.2024-51;

64. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0707.0170306.2025-65;

65. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0114128.2024-48;

66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0169118.2025-04;

67. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0079.0198055.2025-47;

68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0199411.2025-33;

69. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077940.2024-52;

70. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0073017.2024-34;

71. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0065264.2024-12;

72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0330.0198160.2025-43;

73. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013213.2022-95;

74. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0053348.2023-80;

75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201490.2025-71;

76. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013277.2022-16;

77. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077819.2024-21;

78. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0062247.2024-88;

79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0080.0130874.2024-56;

80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MATIAS BARBOSA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0408.0193903.2025-31;

81. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0192960.2025-89;

82. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0092901.2024-36;

83. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013224.2022-89;

84. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 116º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0115742.2024-23;

85. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0363.0190435.2025-04;

86. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0100484.2024-35;

87. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046526.2023-60;

CONSELHEIRO-RELATOR ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

1. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012901.2022-92;

2. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013132.2022-63;

3. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0192967.2025-23;

4. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0148309.2024-67;

5. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0190037.2025-33;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0190029.2025-32;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0481.0109298.2024-25;

8. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0192949.2025-30;

9. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0108944.2024-45;

10. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0176800.2025-21;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0195800.2025-34;

12. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0372.0077568.2024-26;

13. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046515.2023-66;

14. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0095895.2024-18;

15. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0191959.2025-67;

16. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0107097.2024-78;

17. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0195796.2025-08;

18. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SACRAMENTO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0569.0122373.2024-21;

19. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012365.2022-14;

20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0699.0194344.2025-98;

21. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0132936.2024-27;

22. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0179188.2025-49;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0738.0086538.2024-84;

24. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0121767.2024-23;

25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0198813.2025-36;

26. COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DA BACIA DO RIO GRANDE da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0479.0200111.2025-33;

27. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0025008.2023-37;

28. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068850.2024-45;

29. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0190475.2025-74;

30. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012930.2022-85;

31. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012371.2022-46;

32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CABO VERDE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0095.0190023.2025-70;

33. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0114855.2024-76;

34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201497.2025-76;

35. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201483.2025-66;

36. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0301.0068938.2024-94;

37. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046530.2023-49;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESTRELA DO SUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0084003.2024-25;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0558.0166431.2025-94;

40. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0452.0089666.2024-31;

41. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0039694.2023-41;

42. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0129762.2024-43;

43. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0119584.2024-45;

44. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0116731.2024-58;

45. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0192937.2025-37;

46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0191578.2025-30;

47. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012592.2022-93;

48. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0190056.2025-05;

49. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0097195.2024-16;

50. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO MONLEVADE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0362.0190038.2025-25;

51. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0190020.2025-07;

52. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0118676.2024-54;

53. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0471.0060778.2024-02;

54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BUENOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0092.0194338.2025-53;

55. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0035.0142856.2024-33;

56. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0136219.2024-57;

57. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0113948.2024-58;

58. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0134459.2024-81;

59. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0070305.2024-61;

60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0567.0010138.2022-25;

61. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0109559.2024-27;

62. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0190814.2025-50;

63. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0099665.2024-42;

64. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0197381.2025-57;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0061945.2024-45;

66. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0200135.2025-31;

67. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0196557.2025-03;

68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0194336.2025-94;

69. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046511.2023-77;

70. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0708.0182592.2025-34;

71. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030538.2023-94;

72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAPECERICA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0335.0195221.2025-18;

73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0701.0051621.2023-33;

74. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068859.2024-93;

75. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0164436.2025-37;

76. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0046278.2023-15;

77. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0199408.2025-20;

78. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0194350.2025-52;

79. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0059586.2024-58;

80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0481.0045800.2023-62;

81. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0172.0113612.2024-23;

82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0171069.2025-63;

83. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0313.0035825.2023-50;

84. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0154706.2024-71;

85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0074.0187710.2025-77;

86. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0056512.2024-32;

87. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0155158.2024-25;

88. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077365.2024-32;

89. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO - GABINETE DO 117º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0111757.2024-45;

90. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0018338.2023-41;

91. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0205115.2025-44;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JAIBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0738.0086582.2024-60;

93. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077657.2024-30;

94. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0120764.2024-18;

95. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0203680.2025-24;

96. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0567.0072586.2024-83;

97. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0072549.2024-50;

98. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0019209.2023-52;

99. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0084169.2024-54;

100. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0384.0192950.2025-72;

101. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0216.0027020.2023-47;

102. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0205112.2025-26;

103. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0433.0166717.2025-04;

104. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0063494.2024-44;

105. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0044654.2023-13;

106. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0203683.2025-94;

107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0343.0200115.2025-25;

108. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - GABINETE DO 114º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0139822.2024-20;

109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0169857.2025-98;

110. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0702.0071579.2024-18;

111. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0456.0130550.2024-60;

112. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0149387.2024-75;

113. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0180.0201489.2025-98;

114. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0203669.2025-84;

115. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0140.0203678.2025-32;

116. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030946.2023-39;

117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0199413.2025-35;

118. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030820.2023-03;

119. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013230.2022-24;

120. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0073991.2024-59;

121. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0388.0172648.2025-10;

122. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0146019.2024-65;

123. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012767.2022-24;

124. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, HABITAÇÃO E URBANISMO(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0208492.2025-33;

125. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0175422.2025-62;

126. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0479.0179933.2025-24.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

ADÉLIA LAGE DE OLIVEIRA

Procuradora de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

CONVOCAÇÃO

O Procurador de Justiça Edson Ribeiro Baeta, Presidente da Segunda Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que será realizada no dia 9 de maio de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior, não havendo nesta modalidade de julgamento a possibilidade de participação das partes e interessados.

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA JULGADORA do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2025, POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 92, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Em caso de eventual oposição ao julgamento virtual, ou comunicação do propósito em realizar sustentação oral, os interessados deverão se manifestar, em até 72 horas antes da sessão, para que os respectivos expedientes sejam incluídos, oportunamente, em pauta de sessão presencial ou por videoconferência.

1. - Apreciação da ata da 2ª Sessão Ordinária;

2. - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRO-RELATOR EDSON RIBEIRO BAETA

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0162821.2025-26;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0162846.2025-30;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0162845.2025-57;

4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0162053.2024-98;

5. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0162066.2024-38;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SILVIANOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0674.0162848.2025-52;

7. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0342.0160086.2024-95;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0160074.2024-84;

9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087583.2024-78;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PASSA QUATRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0476.0146117.2024-26;

11. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0160433.2024-93;

12. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0103312.2024-96;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0692.0095603.2024-28;

14. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AIMORES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0011.0167265.2025-40;

15. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0611.0167024.2025-69;

16. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO VERMELHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0560.0103808.2024-81;

17. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUANHAES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0280.0168706.2025-15;

18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085531.2024-96;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0098627.2024-08;

20. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOCAIUVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0073.0093199.2024-16;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085511.2024-54;

22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0169284.2025-91;

23. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087742.2024-13;

24. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0089330.2024-41;

25. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0169834.2025-07;

26. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0170362.2025-57;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0169274.2025-98;

28. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0169276.2025-68;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076816.2024-79;

30. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0094365.2024-32;

31. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050669.2023-29;

32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0338.0100652.2024-62;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098579.2024-39;

34. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0070724.2024-52;

35. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0439.0122510.2024-22;

36. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013651.2022-55;

37. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0637.0113742.2024-14;

38. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0138287.2024-45;

39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0643.0056461.2024-40;

40. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0433.0132302.2024-53;

41. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087760.2024-12;

42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0074811.2024-90;

43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105055.2024-14;

44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0093582.2024-27;

45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085503.2024-76;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100548.2024-08;

47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0529.0145443.2024-49;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085565.2024-51;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0157471.2024-32;

50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0157374.2024-32;

51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0108408.2024-86;

52. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0290.0038208.2023-40;

53. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SALINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0570.0089991.2024-59;

54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0498.0011228.2022-51;

55. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0162065.2024-77;

56. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0040427.2023-70;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUERI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0355.0160082.2024-62;

58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de OURO BRANCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0459.0160091.2024-22;

59. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0072989.2024-82;

60. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0180.0084302.2024-44;

61. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0047534.2023-03;

62. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0046319.2023-38;

63. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0687.0067266.2024-03;

64. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0045724.2023-75;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MESQUITA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0417.0098649.2024-93;

66. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0395.0092704.2024-15;

67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085510.2024-81;

68. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0169842.2025-75;

69. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0062412.2024-19;

70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0372.0079672.2024-51;

71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0627.0170359.2025-91;

72. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0174601.2025-58;

73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052061.2023-07;

74. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052108.2023-96;

75. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0627.0175840.2025-29;

76. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0108567.2024-18;

77. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0173399.2025-59;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0064118.2024-47;

79. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEICAO DAS ALAGOAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0172.0106551.2024-31;

80. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTOS DUMONT, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0607.0040098.2023-64;

81. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0596.0100557.2024-52;

82. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013637.2022-45;

83. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0060037.2024-84;

84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076807.2024-31;

85. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093388.2024-20;

86. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0123.0149477.2024-41;

87. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARA DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0471.0017734.2023-70;

88. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO LOURENCO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0637.0086811.2024-05;

89. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0045174.2023-06;

90. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013643.2022-77;

91. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0231.0047646.2023-88;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPINOSA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0243.0124646.2024-95;

93. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0020417.2023-31;

94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ERVALIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0240.0101537.2024-78;

95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0076726.2024-84;

96. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0134.0138140.2024-71;

97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDOES, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0499.0051695.2023-95;

98. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0123.0147802.2024-05;

99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085470.2024-94;

100. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0112.0049809.2023-14;

101. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0000990.2022-93;

102. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0002606.2022-85;

103. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO PENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0184.0149706.2024-67;

104. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027028.2023-79;

105. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0095600.2024-79;

106. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0044237.2023-25;

107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de INHAPIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0309.0040066.2023-63;

108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005244.2022-66;

109. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0433.0160526.2024-33;

110. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0009179.2022-58;

111. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067953.2024-20;

112. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0327.0094072.2024-23;

113. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0145.0118973.2024-17;

114. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013677.2022-32;

115. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014733.2022-10;

116. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014611.2022-06;

117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0697.0078976.2024-97;

118. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0694.0023415.2023-90;

119. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0220.0038879.2023-79;

120. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052194.2023-05;

121. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032600.2023-68;

122. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0060452.2024-28;

CONSELHEIRO-RELATOR GERALDO FERREIRA DA SILVA

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0190014.2025-33;

2. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0647.0183189.2025-59;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PARDO DE MINAS, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0178605.2025-62;

4. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0153.0190027.2025-08;

5. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0061822.2024-92;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005483.2022-32;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0701.0015797.2023-40;

8. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0106934.2024-52;

9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0190815.2025-07;

10. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0049.0190050.2025-48;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0627.0187817.2025-48;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0157419.2024-78;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105056.2024-84;

14. GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0239.0185936.2025-07;

15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050691.2023-17;

16. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANAUBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087808.2024-74;

17. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0059439.2024-66;

18. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0078356.2024-32;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRADOS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0527.0125174.2024-05;

20. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0132.0190026.2025-16;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0303.0076719.2024-79;

22. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0026930.2023-09;

23. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0107152.2024-48;

24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0461.0056755.2024-53;

25. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0190042.2025-91;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105054.2024-41;

27. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0188724.2025-42;

28. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013699.2022-20;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0718.0044600.2023-35;

30. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0105133.2024-47;

31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PALMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0467.0105598.2024-31;

32. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0193597.2025-28;

33. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0192181.2025-75;

34. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0191576.2025-70;

35. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0059491.2024-89;

36. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0178109.2025-12;

37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0508.0062055.2024-82;

38. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0145.0048531.2023-58;

39. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0192184.2025-23;

40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AGUAS FORMOSAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0191579.2025-88;

41. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0352.0050559.2023-89;

42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0024474.2023-19;

43. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052214.2023-47;

44. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0142636.2024-75;

45. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0694.0073483.2024-26;

46. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0718.0044161.2023-54;

47. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0207012.2025-61;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0204425.2025-02;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0009383.2022-71;

50. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0205116.2025-90;

51. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0157375.2024-45;

52. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0192940.2025-87;

53. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0396.0191586.2025-11;

54. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0192963.2025-17;

55. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0241.0166187.2025-29;

56. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAPELINHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0123.0075473.2024-80;

57. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0190983.2025-72;

58. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0694.0073184.2024-48;

59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105012.2024-11;

60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0159197.2024-30;

61. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0206355.2025-72;

62. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029169.2023-35;

63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0060329.2024-21;

64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0204419.2025-24;

65. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0372.0079694.2024-39;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0205736.2025-64;

67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0037791.2023-53;

68. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0301.0040886.2023-62;

69. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0002.0206368.2025-45;

70. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0207011.2025-88;

71. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0206364.2025-55;

CONSELHEIRO-RELATOR FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

1. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0085350.2024-48;

2. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CORACAO DE JESUS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0775.0181910.2025-80;

3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0140.0097229.2024-48;

4. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0186576.2025-46;

5. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0186028.2025-83;

6. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POCOS DE CALDAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0186030.2025-74;

7. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOA ESPERANCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0025593.2023-65;

8. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0044063.2023-43;

9. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0148.0090278.2024-95;

10. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0190015.2025-95;

11. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de VIRGINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0185565.2025-26;

12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAPINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0024.0109477.2024-10;

13. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0461.0064622.2024-91;

14. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA DA PRATA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0372.0090414.2024-47;

15. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0185210.2025-04;

16. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0184454.2025-98;

17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0049.0190048.2025-85;

18. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0182586.2025-10;

19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0627.0187813.2025-59;

20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0344.0117737.2024-26;

21. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0176966.2025-38;

22. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JACINTO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0347.0036775.2023-46;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0040500.2023-49;

24. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0470.0030928.2023-94;

25. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0153.0195069.2025-19;

26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085585.2024-93;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de DIVINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0220.0023129.2023-81;

28. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0192185.2025-94;

29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIOBEIRAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0680.0184442.2025-71;

30. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0185189.2025-72;

31. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0185192.2025-62;

32. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0186567.2025-07;

33. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0184457.2025-17;

34. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0184423.2025-45;

35. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARAO DE COCAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0035957.2023-46;

36. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0165474.2025-64;

37. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0079379.2024-91;

38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0190816.2025-76;

39. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 122º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0052254.2023-81;

40. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0190043.2025-64;

41. 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0190051.2025-37;

42. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UNAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0704.0189719.2025-16;

43. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0702.0164431.2025-39;

44. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARMO DO PARANAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0143.0071491.2024-21;

45. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0105002.2024-87;

46. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITABIRITO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0319.0134958.2024-81;

47. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0216.0027187.2023-54;

48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ANDRELANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0028.0165769.2025-53;

49. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTE ALEGRE DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0428.0190012.2025-28;

50. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014631.2022-48;

51. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CASSIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0151.0112852.2024-66;

52. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITANHANDU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0104962.2024-03;

53. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0195070.2025-84;

54. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PARAOPEBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0474.0194891.2025-10;

55. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0596.0112709.2024-65;

56. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0192182.2025-48;

57. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0330.0192180.2025-95;

58. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0625.0192957.2025-08;

59. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028421.2023-94;

60. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0394.0131335.2024-68;

61. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0012092.2022-63;

62. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052056.2023-45;

63. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SABINOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0192965.2025-65;

64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0194017.2025-63;

65. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0080.0050118.2023-71;

66. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0195798.2025-22;

67. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE(CIVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046461.2023-15;

68. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0196543.2025-97;

69. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0363.0097017.2024-73;

70. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARACUAI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0061704.2024-82;

71. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TARUMIRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0684.0169722.2025-76;

72. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BONFINOPOLIS DE MINAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0082.0094638.2024-22;

73. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052120.2023-63;

74. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0486.0003303.2022-30;

75. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 004º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0169426.2025-86;

76. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0016.0051836.2023-75;

77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0195788.2025-07;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SENADOR FIRMINO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0197380.2025-96;

79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0201480.2025-82;

80. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0515.0043121.2023-42;

81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0199404.2025-73;

82. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013749.2022-28;

83. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0200120.2025-57;

84. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013652.2022-28;

85. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 120º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0179856.2025-67;

86. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0694.0073603.2024-04;

87. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0342.0095251.2024-81;

88. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA RITA DO SAPUCAI, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0596.0110866.2024-11;

89. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0034155.2023-76;

90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NEPOMUCENO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0446.0188712.2025-69;

91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0559.0057224.2024-02;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO VERMELHO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0560.0203671.2025-86;

93. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0200056.2025-15;

94. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LEOPOLDINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0384.0109540.2024-87;

95. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0327.0107623.2024-30;

96. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0521.0048413.2023-12;

97. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAMBACURI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0159161.2024-32;

98. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0191590.2025-51;

99. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0029115.2023-38;

100. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ANDRADAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0026.0144545.2024-58;

101. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0027.0059577.2024-32;

102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0418.0169405.2025-15;

103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0118.0190163.2025-19;

104. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0231.0186938.2025-77;

105. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0195794.2025-47;

106. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085481.2024-88;

107. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0093565.2024-91;

108. 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0195129.2025-91;

109. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITURAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052184.2023-81;

110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014104.2022-35;

111. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PIRACICABA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0557.0180159.2025-31;

112. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0016.0076393.2024-37;

113. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0209.0133142.2024-36;

114. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0158491.2024-54;

115. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0202270.2025-04;

116. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0200746.2025-92;

117. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JEQUITINHONHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0200134.2025-63;

118. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0200124.2025-66;

119. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SABARA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013467.2022-27;

120. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JOAO PINHEIRO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0110863.2024-52;

121. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALEM PARAIBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0196550.2025-29;

122. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0071580.2024-27;

123. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0699.0072407.2024-17;

124. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRA AZUL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0487.0146015.2024-76;

125. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0009081.2022-85;

126. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0195802.2025-28;

127. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0085350.2024-48;

128. 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0145.0051229.2023-76;

129. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de FRANCISCO SA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0267.0001660.2022-49;

130. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0169847.2025-77;

131. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de AREADO, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0043.0200113.2025-20;

132. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO JOAO EVANGELISTA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0628.0200123.2025-93;

133. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005693.2022-68;

134. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0699.0128622.2024-68;

135. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0006348.2022-37;

136. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0199113.2025-63;

137. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0433.0122898.2024-11;

138. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0006486.2022-14;

139. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IGUATAMA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085544.2024-36;

140. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NANUQUE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0029030.2023-44;

141. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TURMALINA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0697.0037748.2023-84;

142. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005118.2022-90;

143. GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CIVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0081.0098435.2024-47;

144. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0027469.2023-09;

145. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA: DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO 121º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0195110.2025-71.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

EDSON RIBEIRO BAETA

Procurador de Justiça

Presidente da 2ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0125112.2024-33, instaurado em 07/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MONIQUE SUELI DA SILVA SANTOS. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0047749.2023-39, instaurado em 22/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DINA NUNES DA SILVA. Arquivamento em 30/04/2025.

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: ANGELICA AVILA FRANKLIN MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0009.0211734.2025-10, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. S. D. S. Interessado(s): L. P. D. S.

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0011.0211836.2025-94, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): PEDRELINA PAULA MOREIRA.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0015.0211911.2025-80, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO ALÉM PARAÍBA.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0016.0016934.2023-40, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELCÍDIO VERGÍLIO PEREIRA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0016.0024124.2023-41, instaurado em 15/03/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RESIDENCIAL PORTAL DOS LAGOS. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0017.0066990.2024-03, instaurado em 02/12/2022. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ISALTA MOREIRA NERES. Representante(s): MARIA APARECIDA MOREIRA LOPES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALMENARA. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0189682.2025-94, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFICIO. Interessado(s): COLETIVIDADE. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: ALPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0019.0075489.2024-10, instaurado em 08/05/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO FERNANDES DE MELO, HIRANI MARIA MORAIS MELO. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0028.0159015.2024-54, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): CLAUDINEIA COSTA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0028.0212026.2025-73, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0035.0212160.2025-41, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0182254.2025-83, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FAEPU - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA-MG. Representado(s): MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0035.0212313.2025-81, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0211119.2025-26, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA CANDIDA QUIRINO. Representante(s): ANDREIA QUIRINO DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0211176.2025-39, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): RIVALINA DO PARTO MORAES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0177581.2025-57, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MÁRCIA REGINA DE MELO ARAÚJO. Interessado(s): PAULO ROBERTO NUNES. Petição inicial em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0035.0211020.2025-80, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARINA FERREIRA DA COSTA. Representado(s): CLAUDINEIA MARIA FERREIRA. Petição inicial em 29/04/2025.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0040.0212236.2025-22, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DO CHACREAMENTO BEM VIVER. Representado(s): MEU RANCHO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0180765.2025-07, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): BIANCA ALINE MARQUES MENDES. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0195611.2025-66, instaurado em 21/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MICHELE MARTA DO AMARAL. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0184982.2025-26, instaurado em 25/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT IBERTIOGA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0210980.2025-69, instaurado em 28/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CT BARBACENA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0192687.2025-48, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0056.0212158.2025-08, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): 1º GRUPAMENTO/3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0056.0212037.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186770.2025-94, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 25/04/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0205504.2025-29, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0208306.2025-35, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA. Representado(s): MUNICIPIO DE DORESOPOLIS.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0180498.2025-33, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO - BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0211948.2025-93, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0212114.2025-73, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO UNIMED.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0211778.2025-27, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PADRE OLAVO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0212190.2025-58, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0139855.2024-45, instaurado em 08/04/2022. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): VALE S/A. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0158557.2024-64, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMÉRICA LATINA ENGENHARIA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211976.2025-10, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARBACENA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212201.2025-46, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0121580.2024-22, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA. Representado(s): NO DECK GUARANI. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0024.0211932.2025-69, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ELISÂNGELA DE OLIVEIRA GARCIA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0210077.2025-98, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CLARA ROHLFS NAVES. Representado(s): GÜDS ALIMENTOS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0211248.2025-06, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): TALLYS RODRIGO ARAÚJO SARTORI. Representado(s): CACAU SHOW.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0210351.2025-72, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. D. S. Representado(s): E. C. B. L. M. L.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0210779.2025-59, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): M. O. P. A. Representado(s): A. S. A.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0211627.2025-93, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): MOREAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0209562.2025-35, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARILIA GABRIELE DOS SANTOS. Representado(s): PADARIA NATÁLIA.

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0024.0208626.2025-87, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): NATALIA SOUZA FELIX. Representado(s): TF4 ENTRETENIMENTO S.A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0211727.2025-94, instaurado em 25/07/2017. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): CENTRAL DOS EVENTOS PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211641.2025-34, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTÍSSIMA ROSA MÍSTICA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0175605.2025-96, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0142811.2024-24, instaurado em 04/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO SUL MINEIRA DE ENSINO. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211940.2025-12, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA/MG - FUOM.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211960.2025-54, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GORCEIX.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212282.2025-90, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDECAR FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAPITÃO MAR E GUERRA DR. ALBERTO CARLOS DA ROCHA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174825.2025-10, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0165677.2025-44, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO FIAT SAÚDE E BEM ESTAR. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0165316.2025-91, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO GERIÁTRICA E EDUCACIONAL PADRE ANTÔNIO PASCHOAL. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0142956.2024-86, instaurado em 04/11/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ROCHA BRAGA. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0198548.2025-77, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): EDUARDO DE PAULA MACHADO, CRPP - POUSO ALEGRE. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190775.2025-40, instaurado em 25/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORIA DE ITUIUTABA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0190534.2025-48, instaurado em 25/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA, GEPP. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANI AVELAR VIEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0205456.2025-92, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): G. E. S, V. A. C, G. E. S. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212006.2025-73, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0118853.2024-28, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LIVIA MARIA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA ANGELICA. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0211714.2025-09, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): CENTRO DE CONVIVÊNCIA PAULO FAGUNDES DA FONSECA PENIDO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0211785.2025-32, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL AMOR FRATERNO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211581.2025-91, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA DA GLORIA DE ASSIS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211590.2025-42, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): RENE TOQUETE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211598.2025-20, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ROSÂNGELA GOMES DA SILVA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211605.2025-25, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ARNALDO LOPES DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211612.2025-30, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NILZA MARIA RODRIGUES VIANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211755.2025-49, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DENISE MOREIRA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211837.2025-66, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VÂNIA ALVES BATISTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211573.2025-16, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MAGDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211614.2025-73, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EBE APARECIDA FEMEDO MIRANDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211615.2025-46, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): IVONE LUISA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0211685.2025-96, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): AMANDIA MOREIRA SALOMÃO.

RESPONSÁVEL: JOSELY RAMOS PONTES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0211748.2025-61, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA.

RESPONSÁVEL: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0549.0211951.2025-91, instaurado em 30/08/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA. Representado(s): ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0143776.2024-93, instaurado em 11/03/2025. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAMPO BELO. Representado(s): DJALMA FRANCISCO CARVALHO. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212304.2025-78, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REFRIGERANTES COROA LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211589.2025-80, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): PADARIA E CONFEITARIA SABINÃO LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211562.2025-33, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DMA DIS?RIBUIDORA S/A.

RESPONSÁVEL: MARCELO SCHIRMER ALBUQUERQUE

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211881.2025-53, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Interessado(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0198752.2025-98, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): ASSESSORIA ESPECIAL DA PGJ. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0150734.2024-19, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): C. N. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0181996.2025-36, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0155223.2024-66, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MENORES NÃO IDENTIFICADOS. Representado(s): CIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0160585.2024-16, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): : ANA JULIA RODRIGUES DIAS. Representado(s): : REGINO LUIZ DA SILVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0150864.2024-98, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G. G. O. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0150761.2024-66, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212189.2025-79, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212005.2025-03, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação:

SAÚDE. Representante(s): P. D. J. Ú. D. C. D. S. B. Representado(s): V. A. C.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212009.2025-89, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE SANTA LUZIA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0212085.2025-74, instaurado em 29/03/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NALVO LESSA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0212233.2025-44, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. J. D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0097363.2024-04, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. C. B. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0081489.2024-56, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): I. M. C. Representante(s): M. D. S. C.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0078844.2024-79, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. R. G. D. S. Representante(s): V. R. D. P. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0212042.2025-94, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASMARE, ASSOCIAÇÃO PASTORIAL NACIONAL DO POVO DE RUA, CENTRO MINEIRO DE ASSOCIAÇÃO INTERSETORIAIS - CEMAIS.

RESPONSÁVEL: RENAN COTTA COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0024.0211800.2025-15, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Representado(s): ORGBRISTOL - ORGANIZAÇÕES BRISTOL LTDA, PEDRO CALDEIRA, JOSÉ ADALTO SILVA, EDGAR SÉRGIO NOGUEIRA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0024.0211777.2025-88, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): S. D. V.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ALBERTO AZEVEDO COUTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0128275.2024-06, instaurado em 02/10/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GABRIELA STEFANELLO PIRES. Representado(s): MUNICIPIO DE ITURAMA. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0080682.2024-20, instaurado em 10/09/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS. Representado(s): VALMIR SIQUEIRA DA SILVA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0211799.2025-36, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TATIANA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0201965.2025-65, instaurado em 03/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VIVIANE ANDRADE CAMPOS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212239.2025-39, instaurado em 25/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212240.2025-12, instaurado em 07/11/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA. Representado(s): MONTREAL MINERAÇÃO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212241.2025-82, instaurado em 07/07/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA ID. 289113062017-2.1. Representado(s): TEKSID DO BRASIL S/A.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212243.2025-28, instaurado em 23/02/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PLANTA LTDA. ME.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212245.2025-71, instaurado em 09/07/2015. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DDU-181 (DISQUE DENÚNCIA UNIFICADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS). Representado(s): POLICIAL MILITAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212237.2025-93, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMBRAURB EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212238.2025-66, instaurado em 08/03/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KATHIA MARGARETH DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212242.2025-55, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): THAIS TABATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212244.2025-98, instaurado em 02/02/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CRISTIANE SILVA DE MORAES COSTA. Representado(s): JMC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0027.0212246.2025-44, instaurado em 08/08/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCUS DOS SANTOS ARAÚJO. Representado(s): PODER PUBLICO MUNICIPAL, COPASA.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0027.0211986.2025-72, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO LUCAS ALVES RODRIGUES. Representante(s): ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0657.0182065.2025-82, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): E. E. JOSÉ ALVES DE MAGALHÃES. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0209380.2025-54, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ALTAMIRO BATISTA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0209454.2025-93, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANA MARIA DE ASSIS. Representante(s): 4ª PJ NOVA SERRANA/MG.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0170970.2025-97, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ALBERTO MEDEIROS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0194076.2025-42, instaurado em 21/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MERCEDES VITÓRIA VIEIRA. Representante(s): JOSÉ ALEXANDRE SILVA. Arquivamento em 30/04/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0223.0176459.2025-80, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0193513.2025-92, instaurado em 26/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): E. D. C. S. Representado(s): M. V. S. R. Arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0080.0053108.2023-45, instaurado em 05/11/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLBOAL LTDA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0080.0049871.2023-47, instaurado em 28/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: CELIO DIMAS ESTEVES RUAS

- Inquérito Civil nº 02.16.0081.0161983.2024-21, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. M. D. B.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0045.0149985.2024-42, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ILDA COSTA DE SOUZA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAETÉ.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0045.0169461.2025-24, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANDRÉ PESSOA, HUGO PESSOA PINHEIRO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0045.0169633.2025-36, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JADER BERNARDO CAMPOMIZZI.

COMARCA: CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0103.0109901.2024-42, instaurado em 14/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LEONARDO MATIAS RIBEIRO. Representante(s): ALINE DE CASSIA LOPES, PAULO EDSON RIBEIRO. Representado(s): ANDERSON CESAR LOPES, LARISSA NOGUEIRA BORGES. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0187633.2025-24, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHEFFERSON MACEDO DE FREITAS. Arquivamento em 11/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0111.0212084.2025-29, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): POLÍCIA CIVIL DE CAMPINA VERDE-MG.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0212283.2025-27, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO JACARÉ.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0212285.2025-70, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRISTAIS - MG.

- Inquérito Civil nº 04.16.0112.0046406.2023-02, instaurado em 10/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMÉRCIO DE COURO VITÓRIA E BELLA COMÉRCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0212278.2025-65, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO BELO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0112.0212281.2025-81, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AGUANIL.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0120.0137458.2024-71, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. M. D. C. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0120.0189723.2025-69, instaurado em

12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0212065.2025-87, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANA ALVARENGA PEDROSA, JOAQUIM JOSÉ DE RESENDE.

- Inquérito Civil nº 02.16.0120.0137655.2024-87, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM JOSÉ DE RESENDE, LUCIANA ALVARENGA PEDROSA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0123.0207291.2025-90, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): BRAZ DONIZETE RAMOS DA CRUZ. Oferecimento de Denúncia em 29/04/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0060569.2024-79, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOAQUIM JACINTO RODRIGUES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0133.0210111.2025-08, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representado(s): HERLANDO DE SOUZA MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0209897.2025-25, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ANTÔNIO LOPES NOGUEIRA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0212100.2025-87, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JUCELIO VINICIUS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0120859.2024-80, instaurado em 20/10/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0194379.2025-53, instaurado em 21/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. A. D. P. Interessado(s): M. P. D. L. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0174037.2025-73, instaurado em 20/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CREAS CARATINGA. Interessado(s): MARCELO GOMES E GARCIA, RESIDÊNCIA INCLUSIVA ACONCHEGO E MORADIA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0211543.2025-91, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SABRINA KATHARINA DA SILVA VELOSO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0134.0201556.2025-80, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): VICTORIA DOMINIC DE SOUZA ROSA. Representado(s): MARCELO ALVES DE SOUZA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0134.0120861.2024-26, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PINGO D'ÁGUA. Petição inicial em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0202194.2025-23, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TIAGO DIAS DE SOUSA. Petição inicial em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0201579.2025-41, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SIMONE MARCIANA BITENCORTE. Interessado(s): FABIO JUNIOR BITENCORTE, SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE - CORONEL FABRICIANO. Arquivamento em 30/04/2025.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0134.0186369.2025-13, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº 02.16.0144.0196452.2025-95, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): LUIZ ALFREDO DE SOUZA LEITE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO, CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0211921.2025-08, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANDREZA CÂNDIDA FONSECA SILVA. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): R. L. S. Arquivamento em 30/04/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0188874.2025-82, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): A COLETIVIDADE. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0153.0192743.2025-54, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): 5° PJ. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0187345.2025-57, instaurado em 06/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ANA CLÁUDIA CÂNDIDO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0205498.2025-67, instaurado em 10/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LALESKA CAROLINA PRADO DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, ESTADO DE MINAS GERAIS. Petição inicial em 29/04/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0183.0082521.2024-94, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): LIDIANE DOS SANTOS VIEIRA ME. Insubsistência da infração em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0170289.2025-08, instaurado em 04/11/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0149155.2024-12, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ALFREDO LAPORTE I. Representado(s): LÍVIA VITÓRIA LEAL JULIÃO, EDIPHO FRANCISCO JULIÃO, RAFAELA CRISTINA LEAL. Petição inicial em 29/04/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0200023.2025-04, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SABRINA TEREZINHA DA CRUZ MACHADO COSTA. Interessado(s): VICTOR LEONARDO DE OLIVEIRA COSTA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0176193.2025-13, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CHRISTOPHER ALEKSANDER. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0211027.2025-07, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): SANDRA MARIA GODINHO. Representante(s): ERIKA PAULA GODINHO CORREA. Representado(s): MICHELLANGELO GLAUBER GODINHO.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0212312.2025-76, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CONTAGEM, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E DE INQUÉRITOS POLICIAIS.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0200609.2025-90, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): J. P. R. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0209857.2025-72, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): EM APURAÇÃO. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATTOS PINHO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0207427.2025-13, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0204063.2025-98, instaurado em 15/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): E E MADRE CARMELITA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0209163.2025-89, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUDORIA DO MPMG. Representado(s): JOYCE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0204892.2025-73, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0208402.2025-72, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, INSTITUTO PROMOVER (IPHAC).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0207762.2025-86, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0204909.2025-02, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0207637.2025-66, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DA SILVA COUTO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0208594.2025-67, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): ADRIAN HENRIQUE MARCELINO DA SILVA. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0208771.2025-41, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LUCAS GERALDO MARTINS MALTA. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0196661.2025-24, instaurado em 25/03/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JHUAN AUGUSTO ALVES. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0203055.2025-46, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): PEDRO GUADALUPE ANDRADE. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0203071.2025-02, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): KATIANA TEREZA DE SOUZA MOREIRA. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0208558.2025-69, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): FELIPE JOSÉ DA SILVA. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0208576.2025-68, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): VINÍCIUS PEREIRA DE ALMEIDA. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0203060.2025-08, instaurado em 07/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): JORGE DE SOUZA ROCHA. Arquivamento em 30/04/2025.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0193.0140401.2024-25, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOÃO PAULO ALVES OLIVEIRA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DIOGO CABRAL GIORDANO GARIOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0194.0209945.2025-11, instaurado em 26/02/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIOCULTURAL DO BAIRRO AMARO LANARI-ADAS. Representado(s): VICTORIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0212022.2025-10, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELANDRE COELHO DUARTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0141223.2024-07, instaurado em 30/10/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRCIA DE CÁSSIA DA FONSECA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0176463.2025-85, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DELANDRE COELHO DUARTE. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0216.0211594.2025-29, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): REINALDO PIO FERNANDES - ME.

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0216.0212116.2025-43, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TGP TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO DE GUSA.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0211768.2025-28, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): HIAGO COUTO MANSUR.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0212015.2025-52, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): ADILSON EUCLIDES SILVA. Representado(s): JÚLIO CESAR MARTINS DE SOUSA.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0211906.2025-85, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): JONATHAN FLAINER DA SILVA, MATEUS VILELA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0211850.2025-45, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): ALYSSON FERNANDES LIMA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0211712.2025-76, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PABLONELI DE SOUSA VIDAL.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0211992.2025-91, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): THALIZ GOMES DINIS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0223.0211969.2025-33, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): LUCAS VIEIRA LIMA BRASIL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS LAMAS MOREIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0211794.2025-96, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OLIVEIRA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0211321.2025-63, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PATOS DE MINAS, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NOROESTE - CRDS.NOROESTE.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0241.0182554.2025-86, instaurado em 24/01/2024. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): ALCIO IANQUE PEREIRA. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº 04.16.0241.0211722.2025-21, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ANTÔNIO AUGUSTO DINIZ.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Inquérito Civil nº 03.16.0243.0086643.2024-89, instaurado em 04/11/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): V. C. J, V. C. J, A. D. J, W. N. D. R, A. N. C. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 30/04/2025.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0212000.2025-19, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO CARLOS MARTINS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0248.0083952.2024-98, instaurado em 16/08/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO CARLOS MARTINS. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0259.0211791.2025-56, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): E. E. O. B.

- Inquérito Civil nº 04.16.0259.0212086.2025-11, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FERROS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0197405.2025-60, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0203213.2025-93, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EUSTÁQUIO DA COSTA MESQUITA. Representante(s): RICARDO SIMÕES MESQUITA. Representado(s): MATEUS COSTA MESQUITA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0201754.2025-07, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0267.0211242.2025-15, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): ALESSANDRA CORDEIRO DA SILVA RABBI.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0105.0212210.2025-43, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº 02.16.0105.0164185.2025-53, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FILIPE MACRINA DA CONCEIÇÃO.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211812.2025-19, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TATIANA MARA DA SILVA DIAS.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211903.2025-84, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE FERREIRA LOPES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0212161.2025-05, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

DAISE CAMARGO SOARES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0212178.2025-31, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO FERNANDES FIGUEIREDO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211758.2025-22, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISAQUES JUNIO NEVES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211789.2025-58, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUGUSTO DIAS DUARTE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0105.0135454.2024-76, instaurado em 18/09/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0280.0210912.2025-97, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): VANICE GONÇALVES MARTINS.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0166830.2025-89, instaurado em 18/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA. Representado(s): GLEISON ELOI LOPES. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0114.0187171.2025-96, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KELIANE SOARES CARDOSO, KELIANE SOARES CARDOSO.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0194177.2025-84, instaurado em 21/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): BENEDITA DOS SANTOS SOUZA. Representante(s): MARIA LUIZA LEITE DE SOUZA. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0032605.2023-22, instaurado em 13/03/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ERALDO ANTÔNIO DA SILVA, CLAUDIONOR JOSÉ DOS SANTOS. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0301.0073233.2024-70, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0303.0161051.2024-30, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IGUATAMA.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0207894.2025-33, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0207091.2025-83, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0317.0207880.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ITABIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0148466.2024-85, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0150971.2024-59, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0158792.2024-61, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0157920.2024-34, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DANIELLE APARECIDA DE PAULA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0148406.2024-56, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SAMUEL MOREIRA DE LANA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0148497.2024-24, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0152125.2024-38, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0152713.2024-70, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0319.0157007.2024-47, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0133024.2024-16, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0141139.2024-34, instaurado em

29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANA CAROLINE MAHÉ SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0158775.2024-35, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0148101.2024-46, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA AGOSTINHO SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0141884.2024-95, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. D. I.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0127262.2024-02, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0157813.2024-13, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0319.0116482.2024-62, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0142746.2024-67, instaurado em 19/02/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MINERAÇÃO FERRO PURO LTDA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL: DENIS WILLIAM RODRIGUES RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0330.0171206.2025-44, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CALLEW ARIONI RIBEIRO DE FREITAS, GAEL VINÍCIUS RIBEIRO DE FREITAS. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0211704.2025-60, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): IVANILDO JOSE MARINHO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0211779.2025-72, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0211715.2025-54, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): LACIMAR CEZARIO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 36.16.0338.0211576.2025-24, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): CARINE VIANA ROCHA FARIA.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: MARIA ABADIA DE FREITAS MIRANDA SOUZA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0342.0117931.2024-73, instaurado em 30/01/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): 1º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA-MG, 2º TABELIONATO DE NOTAS DE ITUIUTABA-MG. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0738.0129880.2024-49, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): MARIA SUELI TEIXEIRA SILVA.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: DAYANE MARTINS DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0351.0087754.2024-77, instaurado em 20/04/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KÊNIA DE QUEIROZ RAMOS. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: EDUARDO BRABO CASTRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0352.0161881.2024-68, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº 04.16.0363.0114810.2024-86, instaurado em 28/08/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): JOSÉ DOS REIS DA SILVA, NIKSON BRUNO PEREIRA DA SILVA, WENDERSON APARECIDO ANDRADE SILVA, GERALDO PACHECO FILHO. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: JUATUBA

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº 04.16.0740.0211834.2025-85, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Inquérito Civil nº 03.16.0145.0038699.2023-33, instaurado em 29/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RENATA REZENDE NEGROMONTE CAMPOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA. Promoção de arquivamento em 30/04/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0145.0103600.2024-25, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 30/04/2025.

- Torna sem efeito a publicação do dia 30/04/2025 referente ao encerramento Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0145.0103600.2024-25.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0203351.2025-16, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): ANEXA TELECON. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0211868.2025-18, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMAIS SUPERMERCADOS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0211970.2025-77, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO REI DO ARROZ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0145.0019872.2023-42, instaurado em 21/06/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JORGE MARCOS DE ANDRADE CONCEIÇÃO. Representado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. Insubsistência da infração em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0145.0020306.2023-44, instaurado em 21/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AGM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. Insubsistência da infração em 29/04/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0211885.2025-44, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO MARTMINAS.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0211895.2025-65, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0211907.2025-32, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ATACADÃO S.A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0211923.2025-85, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0211950.2025-35, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MINASMAIS SUPERMERCADOS JF LTDA.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0095061.2024-81, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA AURÍLIO BRAGA ESTEVES. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: MAYRA CONCEICAO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0188677.2025-66, instaurado em 10/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DE ERVÁLIA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0183482.2025-69, instaurado em 21/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0207678.2025-06, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR NORTE. Interessado(s): YASMIN SACLDINI DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0211610.2025-26, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0211603.2025-21, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0211595.2025-43, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0372.0077485.2024-82, instaurado em 11/08/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA ALVES. Representante(s): LUANA APARECIDA ALVES. Arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077353.2024-65, instaurado em 04/09/2012. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS - MPMG. Representado(s): ANTÔNIO EVANGELISTA DE SALES. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0148.0156352.2024-79, instaurado em 10/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARA VIEIRA SANTOS. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0211810.2025-82, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS PEDRO MENDES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0211897.2025-61, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ VANDERLEI MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0148.0211937.2025-48, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CRISTYAN GUSTAVO ARAÚJO OLIVEIRA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº 02.16.0382.0160450.2024-37, instaurado em 23/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDINALDO JOSÉ ABRAHÃO. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0014430.2022-32, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0394.0207996.2025-04, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: REGISTRO PÚBLICO. Representante(s): T. D. 2. O. D. N. D. M. M.

- Inquérito Civil nº 02.16.0394.0034088.2023-47, instaurado em 29/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Interessado(s): MUNICIPIO DE MANHUACU. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0394.0116502.2024-46, instaurado em 02/09/2024. Área

de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO MARIA RAINHA DA PAZ. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0394.0173957.2025-79, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL: DIEGO LUIZ MACHADO PERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0395.0165707.2025-05, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CASA LAR DE MANHUMIRIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM.

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Inquérito Civil nº 04.16.0395.0156926.2024-90, instaurado em 28/02/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, MARIA MARCIA QUIRINO CORREA. Promoção de arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0395.0198066.2025-80, instaurado em 27/03/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SEBASTIAO BENTO. Representado(s): SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUMIRIM. Arquivamento em 30/04/2025.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0396.0114485.2024-33, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0166065.2025-82, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CRAS DE CHAPADA DO NORTE. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: MONTE ALEGRE DE MINAS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0428.0201866.2025-07, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS, SINDICATO RURAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ANDRE VALDERRAMAS FRANCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0431.0075291.2024-49, instaurado em 30/04/2019. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLA FRANCISCA CAMILO. Representado(s): TORNEADORA ROBERTO CHARUTO LTDA ME. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0431.0151573.2024-70, instaurado em 09/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. D. M. P, L. G. M. P. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0431.0140724.2024-53, instaurado em 24/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. O. E. M. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: MONTE SIAO

RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO MEIKEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0434.0211947.2025-98, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0434.0211786.2025-80, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0433.0211560.2025-63, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representante(s): 1. P. D. J. D. M. C.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0439.0158990.2024-36, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO CAÇULINHA DE MURIAÉ. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0439.0142985.2024-93, instaurado em 08/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): D. M. P. D. M. L. Representante(s): M. V. L. Representado(s): M. D. M. M. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL: PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0440.0122459.2024-22, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): PAULO CESAR DE ABREU LOURENÇO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0440.0164061.2025-25, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DÉBORA RODRIGUES ARRUDA MOREIRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0440.0165086.2025-92, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MUTUM.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES COSTA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0446.0178403.2025-60, instaurado em 11/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MARCELO HENRIQUE DE MELLO ALVES. Interessado(s): ELIAS NATAL LIMA DE MENEZES, TÚLIO MARANGONI. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0188.0212024.2025-26, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MARIANA MARIM ALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0450.0138960.2024-60, instaurado em 26/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DANIEL JOSÉ FERREIRA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0450.0129202.2024-74, instaurado em 05/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ELIANE DE OLIVEIRA FARIAS. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0405.0105968.2024-89, instaurado em 02/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA CLARA FERNANDES, ANA LUÍSA FERNANDES MEDEIROS, VICTOR HUGO DA SILVA FERNANDES. Representado(s): DANIELLE DA SILVA FERNANDES, ALESSANDRO OLIVEIRA MEDEIROS. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0453.0180734.2025-05, instaurado em 17/02/2025. Área de atuação: FAMÍLIA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0453.0136738.2024-63, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: JOSIANE MOREIRA SOARES MALAQUIAS

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0456.0104276.2024-90, instaurado em 29/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 02.16.0456.0076703.2024-93, instaurado em 17/07/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0456.0087342.2024-95, instaurado em

06/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0467.0147746.2024-39, instaurado em 14/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0211924.2025-41, instaurado em 28/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARPINTARIA IMPERIAL.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0212023.2025-84, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0211829.2025-36, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MONTEIRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0209762.2025-70, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LAURA CASSIANO DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0208170.2025-83, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): LUZIA LOURDES DE LIMA.

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0143929.2024-39, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA FERREIRA GONÇALVES. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0470.0210369.2025-49, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU.

RESPONSÁVEL: JULIA D ALESSIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0470.0158547.2024-38, instaurado em 15/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): THIAGO DOS REIS GOMES VENANCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU. Arquivamento em 17/03/2025.

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0211583.2025-51, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0211602.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0472.0212017.2025-46, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): CLAUDINEI VITALINO.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0472.0211060.2025-83, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): MAURO INACIO TAVARES.

- Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 32.16.0472.0210999.2025-81, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): IZAK COSTA ALVES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0472.0137771.2024-89, instaurado em 21/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NATANAEL DE JESUS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 29/04/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0160056.2024-05, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JEREMIAS CRISTO ALVES.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0073614.2024-22, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOÃO RIBEIRO LOPES. Arquivamento em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0114320.2024-08, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): GUILHERME FRANCISCO MIRANDA DOS SANTOS. Juntada em autos judiciais em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0132924.2024-63, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): RENATO RODRIGUES. Juntada em autos judiciais em 30/04/2025.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0479.0203779.2025-37, instaurado em 08/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUMIRIM. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITUTINGA. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: PAULO FRANK PINTO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0479.0211996.2025-40, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0211682.2025-41, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0212127.2025-54, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0212305.2025-98, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0212112.2025-71, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0212133.2025-86, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0212120.2025-49, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0212141.2025-64, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0480.0212154.2025-04, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0480.0143069.2024-23, instaurado em 12/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): DROGASIL. Interessado(s): DROGARIA ARAÚJO, FARMÁCIA NACIONAL, DROGARIA CRISTINA, DROGARIA PAGUE MENOS. Arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0480.0166674.2025-38, instaurado em 13/04/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA DE RAÇÕES PATENSE LTDA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0211421.2025-38, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): CAMILA GONÇALVES FERREIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0205621.2025-21, instaurado em 11/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JOÃO FELIPE SOARES VIEIRA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0211410.2025-44, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Interessado(s): NATHÁLIA ELIZA ANDRADE SOUSA BRITTO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0211691.2025-61, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): SELMA NUNES BRAGA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0211733.2025-91, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): JOAQUIM BALTAZAR DOS REIS.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0211803.2025-68, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA, JÉSSICA SOUTO GUIMARÃES OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0486.0182061.2025-22, instaurado em 19/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): N. I. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0486.0003622.2022-50, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0210.0127562.2024-36, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): LILIAN TATIANE EVANGELISTA NASCIMENTO. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SERGIO MARCOLINO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0210.0089094.2024-93, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): LUCIENE PEREIRA DE ALMEIDA.

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0210.0099181.2024-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: LEANDRO PEREIRA BARBOZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0147508.2024-38, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0112884.2024-97, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL VERA CRUZ DE MINAS. Representado(s): ELOISA VITÓRIA TORRES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0147013.2024-17, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): JUARES CAETANO DA SILVA JUNIOR. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ROMERO DE CARVALHO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0210.0138944.2024-18, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0210.0147471.2024-67, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONFINS. Representado(s): CRISLEY DE SOUSA GUEDES.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0210.0211869.2025-18, instaurado em 20/03/2017. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0498.0133997.2024-63, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VITÓRIA BEATRIZ APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, CAMILA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA, ENZO FILIPE ALVES DE OLIVEIRA, ANA CLARA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA. Arquivamento em 30/04/2025.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0024.0157038.2024-46, instaurado em 30/04/2025.

Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): GABINETE DEPUTADA ESTADUAL ANDRÉIA DE JESUS.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013687.2022-53, instaurado em 13/03/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAAE PIRPAORA, FERREIRA ARAÚJO BARBOSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA-ME. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013690.2022-69, instaurado em 28/05/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DIEGO LEANDRO LEITE RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BURITIZEIRO, MGE - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013730.2022-56, instaurado em 22/10/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO PIRAPORA. Representado(s): VITAL GONÇALVES DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013685.2022-10, instaurado em 10/01/2018. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA. Representado(s): MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: LARRICE LUZ CARVALHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0019239.2023-15, instaurado em 19/07/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): MARIA APARECIDA ALVES CORREA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ. Petição inicial em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0514.0108829.2024-68, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Inquérito Civil nº 02.16.0514.0136239.2024-11, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JANETE BARBOSA COSTA. Representado(s): SMS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA., ANA HELHA GONÇALVES LIMA, DULCIMARA DE CASTRO CAPANEMA, DIOVANE POLICARPO DE CASTRO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0514.0149073.2024-74, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): WALISSON LUIS GONÇALVES FERREIRA.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0522.0198355.2025-80, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): N. I.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Inquérito Civil nº 02.16.0525.0160744.2024-42, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE.

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0525.0210466.2025-91, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação:

CRIME ORGANIZADO. Representado(s): S.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0204289.2025-82, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. D. V. L.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0185846.2025-69, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS MARQUES TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0241.0158271.2024-69, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ESMERALDAS.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0554.0212062.2025-77, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): N. I.

- Procedimento Administrativo de Projeto Social - PROPS nº 29.16.0554.0212068.2025-12, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): N. I.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0026071.2023-07, instaurado em 12/12/2018. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): SÔNIA DA SILVA. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013433.2022-72, instaurado em 03/10/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ, SOGIMA EMPREENDIMENTOS E REFORMAS LTDA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0568.0159083.2024-04, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): L. L. M. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº 02.16.0569.0153378.2024-93, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): ARKO INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERACAO E FERTILIZANTES LTDA. Interessado(s): AUGUSTO CESAR FRANCISCO, ALINE PEREIRA GOMIDE.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0211956.2025-37, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª JUVENTUDE DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E LINHARES - ES.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0211989.2025-08, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERALDO JORGE FERREIRA.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- Inquérito Civil nº 04.16.0592.0211899.2025-65, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JAIR JÚNIOR DE MELO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0592.0090178.2024-53, instaurado em 14/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARLENE BERNARDES DE SOUZA. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0178342.2025-29, instaurado em 19/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): VANESSA DE CAMARGO ALMEIDA. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA. Interessado(s): MIGUEL LUIZ DE JESUS ALMEIDA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0174917.2025-63, instaurado em 07/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NAGILA DELFINO RODRIGUES. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE VARGINHA. Interessado(s): LUIZ MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0196260.2025-79, instaurado em 04/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMANUELY PAPINI DE SOUZA NASCIMENTO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): STEFÂNIA DE PAULA PAPINI. Interessado(s): ANÔNIMO. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0210164.2025-61, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ ALVES FEITOSA. Representado(s): MUNICIPIO DE CAREACU.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0620.0211705.2025-67, instaurado em

29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LORENA VITÓRIA DA SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0620.0204819.2025-40, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO SAPUCAI.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0621.0134327.2024-33, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0625.0211933.2025-82, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PC BRONZE E EMPREENDIMENTOS LTDA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0627.0211958.2025-10, instaurado em 27/07/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0211652.2025-26, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): A. G. D. D. M.

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0647.0016020.2023-58, instaurado em 22/05/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROSELI APARECIDA ROCHA. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0647.0125127.2024-94, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIA HELENA PEREIRA, JEZIEL DENIZARD THOMAZ, ABNER RIVAIL THOMAZ. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0647.0018758.2023-38, instaurado em 15/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CESAR PIMENTA DAYRELL DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 02.16.0672.0205490.2025-58, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SILVANA CRISTINA GONÇALVES ALVES.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0672.0211591.2025-03, instaurado em 03/10/2014. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0684.0211577.2025-41, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOHN WESLEY GONÇALVES SILVA, PEDRO LUCAS. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JAINE CONCEIÇÃO GONÇALVES.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- Inquérito Civil nº 04.16.0685.0212139.2025-47, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE PEDRA DO ANTA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0686.0192528.2025-32, instaurado em 17/03/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0686.0136844.2024-03, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0686.0136890.2024-68, instaurado em 26/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0686.0136832.2024-82, instaurado em 05/10/2023. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0686.0211703.2025-27, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO MUCURI LTDA.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0686.0160836.2024-59, instaurado em 10/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): JOSELIA DIAS DOS SANTOS EPP. Arquivamento em 29/04/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0686.0211754.2025-25, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): KIM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0686.0211813.2025-64, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR.

Representado(s): POSTO SÉCULOS LTDA.

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0686.0085830.2024-61, instaurado em 29/05/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/04/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0686.0092894.2024-60, instaurado em 30/09/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 30/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0686.0097307.2024-25, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): EMILY MOREIRA ALVES, MARIA JOSÉ MOREIRA ALVES CRUZ. Arquivamento em 30/04/2025.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0689.0088437.2024-40, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANO ANDRE MARQUES FERREIRA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: FABIO PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0693.0157685.2024-90, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES.

RESPONSÁVEL: FLAVIANE FERREIRA DA SILVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0693.0120658.2024-40, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): FRANCISCO LEONARDO DA COSTA. Representado(s): MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 02.16.0697.0057186.2024-25, instaurado em 20/02/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MINICIPAL DE TURMALINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURMALINA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0697.0181988.2025-17, instaurado em 16/11/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA FORTE. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0699.0211622.2025-14, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0057379.2024-22, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINESIA. Representado(s): GEORGE FELIPE NETO. Promoção de arquivamento em

29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0155687.2024-14, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): STUDIO MARCELO SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINESIA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ANA CARLA CORREA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0701.0212191.2025-61, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0058035.2024-94, instaurado em 04/04/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS MAURÍCIO VASCONCELOS GONZAGA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0104742.2024-94, instaurado em 30/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EMILLY DOS SANTOS VITAL, SARA BEATRIZ DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UBERABA. Representado(s): RICARDO DE SOUSA SILVA. Arquivamento em 26/03/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0211822.2025-27, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0211890.2025-34, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0211898.2025-12, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0211884.2025-02, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0701.0211901.2025-28, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0701.0186216.2025-04, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0701.0116047.2024-32, instaurado em 30/08/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0212143.2025-09, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. E. B. D. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): A. A. D.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0212212.2025-86, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. P. R. L.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0212173.2025-72, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. C. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0211523.2025-65, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. L. Z. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. E. S. R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0211853.2025-79, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. N. D. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0199776.2025-44, instaurado em 31/03/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. M. D. S. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0053065.2023-58, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): AV. JOSÉ FONSECA E SÍLVA, 4200. Pedido de invalidação em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012343.2022-26, instaurado em 02/10/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JB ENTULHO LTDA. Promoção de arquivamento em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013080.2022-12, instaurado em 15/02/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUGUSTO CESAR DA SILVA, EDVALDINO ALVES DA SILVA, SELIZA FRANCISCA DA SILVA. Petição inicial em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012904.2022-11, instaurado em 20/04/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERTO VIEIRA LOPES. Petição inicial em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0102577.2024-85, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): JOSELI PEREIRA DA SILVA. Petição inicial em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0702.0012553.2022-25, instaurado em 02/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALDORANDO DIAS DE SOUSA, SELENEH MENDES DE SOUSA. Petição inicial em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0702.0211775.2025-20, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0175731.2025-93, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA GABRIELA DA SILVA. Representante(s): ZILDA BORGES RIBEIRO. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0188640.2025-83, instaurado em 24/04/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): THAYNÁ CRISTINY MOREIRA DE ARAGÃO. Arquivamento em 29/04/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0139236.2024-50, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): RAQUEL CARDOSO ROCHA. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0707.0211495.2025-59, instaurado em 30/04/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: IGOR SERRANO SILVA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0165598.2025-80, instaurado em 08/02/2023. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO. Representante(s): OZIEL BASTOS DE AMORIM. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0209566.2025-61, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): H. V. S. D. O, D. L. S. G, R. L. S. D. N, M. A. S. D. N. Representante(s): C. T. D. C. D. C. Representado(s): N. E. R. S, W. R. G, D. V. D. O, R. L. D. O.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0290.0101251.2024-66, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): MARCOS VICENTE ALVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0713.0016748.2023-65, instaurado em 10/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): PREFEITURA DE CAJURI, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE CAJURI-MG. Arquivamento em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0713.0211783.2025-96, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): VINICIUS JOSE FELICIO.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0718.0096436.2024-73, instaurado em 13/01/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS/MG. Arquivamento em 29/04/2025.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: JULIANA QUEIROZ RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0720.0186537.2025-31, instaurado em 27/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROSEMERE DE JESUS PALMEIRAS NASCIMENTO. Arquivamento em 29/04/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISELE STELA MARTINS ARAUJO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0016.19.000309-1/001, instaurado em 09/08/2019. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CEREALISTA ALFENENSE LTDA, SUPERMERCADO SOUZA ANDRADE LTDA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL POLIGNANO GODOY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0017.22.000519-7/001, instaurado em 18/03/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COPASA-ALMENARA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0035.19.000767-0/001, instaurado em 11/11/2019. Assunto: PROCON - SAÚDE, PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): WILLIAM FIATKOSKI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.002271-5, instaurado em 02/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO FURTADO BORELLI, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0043.17.000284-4/001, instaurado em 08/11/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): VIAÇÃO SANTA CRUZ S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0043.23.000014-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DOUGLAS ÁVILA MOREIRA - PREFEITO DE AREADO. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUISA SANTIN GARCIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0054.17.000047-2/001, instaurado em 14/10/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DROGARIA DAL BELLO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.005108-8, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.007315-5, instaurado em 19/09/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOAQUIM BASILIO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.009710-5, instaurado em 06/11/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013521-0, instaurado em 10/01/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ADRIANE SIRINO DE OLIVEIRA MOURA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.013906-1/001, instaurado em 15/06/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.007084-3/001, instaurado em 07/12/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PIZZARIA VALLE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.016644-3/001, instaurado em 23/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANÔNIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.005768-9/001, instaurado em 27/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MERCADÃO SUAÇUÍ EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.019351-0/001, instaurado em 30/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PADARIA DUPÃO AEROPORTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021368-8/001, instaurado em 14/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014547-4, instaurado em 07/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021364-7/001, instaurado em 13/04/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.012423-2/001, instaurado em 20/06/2024. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARCOS DOS SANTOS, TAINÁ MOTA FERRAZ NUNES. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.017597-0/001, instaurado em 13/08/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.010723-3/001, instaurado em 22/01/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO C6 CONSIGNADO S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021328-2/001, instaurado em 01/11/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.021339-9/001, instaurado em 30/11/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.007462-1, instaurado em 01/09/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/04/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011634-9, instaurado em 07/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.020447-9/001, instaurado em 12/12/2019. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.20.009397-9/001, instaurado em 01/03/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POLENECTAR ENTERPRISE INTERNATIONAL LTDA., TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.25.000462-9, instaurado em 25/03/2025. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.016198-6, instaurado em 26/10/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PRIMO MAICON E TIO JOSE CARLOS, THALISSON HENRIQUE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.005355-3, instaurado em 17/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013138-3, instaurado em 25/04/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): FÁTIMA BORGES DA COSTA. Representado(s): LOJA HERESIA(SEX-SHOP). ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.010302-8, instaurado em 29/04/2025. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): GISELLE C. DE FREITAS, RENAN SILVA VIEIRA/ THIAGO SÉRGIO DE O. BRAGA COSTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013684-6, instaurado em 29/04/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CASA DE APOIO JOSÉ CARLOS NO BAIRRO PAQUETÁ.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.004703-5/001, instaurado em 06/05/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): INGRESSO RÁPIDO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.19.014123-4/001, instaurado em 20/11/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): EVENTIM BRASIL SÃO PAULO SISTEMA E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.004779-5, instaurado em 24/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MANOEL DE SOUZA COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.008916-5/001, instaurado em 16/08/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): UNIMED BH, VALEM ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.005357-5/001, instaurado em 27/09/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CHEERFUL LTDA, LOJAS AMERICANAS S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.014230-1/001, instaurado em 13/09/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COMÉSTICOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.23.000402-3, instaurado em 10/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IMOBILIÁRIA FILADÉLFIA LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.001656-9, instaurado em 09/07/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DDU-181 (DISQUE DENÚNCIA UNIFICADO DO ESTADO DE MINAS GERAIS). Representado(s): POLICIAL MILITAR. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003154-1, instaurado em 08/08/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCUS DOS SANTOS ARAÚJO. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, PODER PÚBLICO MUNICIPAL. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004491-6, instaurado em 07/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA. Representado(s): MONTREAL MINERAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.002095-5, instaurado em 07/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): TEKSID DO BRASIL S/A. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.001431-7, instaurado em 08/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KATHIA MARGARETH DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.001110-3, instaurado em 23/02/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PLANTA LTDA. ME. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000421-3, instaurado em 18/10/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ABRAHIM HAMZA. AJUIZADA AÇÃO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.001014-5, instaurado em 22/01/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): THAIS TABATA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.001169-7, instaurado em 25/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MORADORES DOS BAIRROS AMARANTE, VILA CRISTINA, SÃO LUIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.001158-0, instaurado em 02/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CRISTIANE SILVA DE MORAES COSTA. Representado(s): JMC PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.24.000319-7, instaurado em 26/09/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EMBRAURB - EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0082.11.000031-0/001, instaurado em 13/12/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JOSÉ ALVES DE CARVALHO SILVA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0092.24.000036-1, instaurado em 29/04/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODRIGO GOMES OLIMPO.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANIA COSTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0118.13.000074-8/001, instaurado em 31/03/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO LIMA SOARES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0118.13.000081-3/001, instaurado em 06/06/2013. Assunto: PROCON - ALIMENTOS.

Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): REDE LUCAS DE SUPERMERCADOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0120.17.000113-1/001, instaurado em 01/11/2017. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBELO LTDA - SICOOB CREDIBELO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0123.22.000643-1/001, instaurado em 15/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMERCIAL RF CALDEIRA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0132.24.000031-6, instaurado em 24/04/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GISLAYNE RAFAELA DA SILVA ASSIS. Representado(s): MUNÍCIPIO DE CARANDAÍ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2025.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.16.000345-4, instaurado em 19/05/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KARINA DOS SANTOS HEITOR. Representado(s): SANDRO MORAES. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.21.000169-8, instaurado em 03/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA. Representado(s): MIRABRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.22.000167-0, instaurado em 27/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FERVEDOURO. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.23.000002-7, instaurado em 29/05/2023. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCIO SILVA YOSHINAGA. Representado(s): CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0133.24.000084-3, instaurado em 12/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: CARATINGA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.19.000297-9, instaurado em 29/07/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000704-4, instaurado em 24/04/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): ELENICE DE SOUZA OLIVEIRA RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/07/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001000-6, instaurado em 26/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001008-9, instaurado em 27/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NAYARA VICTÓRIA MARRY CAMPOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/11/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001229-1, instaurado em 13/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0134.15.000877-6, instaurado em 12/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE VALE RIO DOCE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO MG. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO GARCIA ARAUJO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0153.24.000048-6, instaurado em 15/05/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA CÂNDIDA DA SILVA MAGALHÃES. Representado(s): PEREIRA TASSI EIRELI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 28/04/2025.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCO PEREGRINO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.20.000585-2/001, instaurado em 01/07/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.23.000246-5/001, instaurado em 22/05/2024. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CONSELHEIRO LAFAIETE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.23.001873-5, instaurado em 27/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELGEM GERALDO MARQUES DO CARMO. Representado(s): IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001929-7/001, instaurado em 24/11/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA (CAFÉ NOVA SUISSA). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001932-1/001, instaurado em 25/11/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA (CAFÉ EXPRESSO CASA). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001933-9/001, instaurado em 28/11/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA (CAFÉ INTERMEZZO). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001987-5/001, instaurado em 15/12/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CAFÉ BOM DIA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.000647-2/001, instaurado em 15/03/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO RIO DOCE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.000670-4/001, instaurado em 19/03/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LATICÍNIOS PORTO ALEGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.000753-8/001, instaurado em 26/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): LATICÍNIOS ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.000755-3/001, instaurado em 26/03/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): NOVA MIX INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.003164-5, instaurado em 12/03/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): ACADEMIA RITMO DO CORPO LTDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002180-2, instaurado em 20/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIDNEY DE BRITO ARAUJO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000269-5, instaurado em 06/02/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): GENI COSTA REZENDE. Representado(s): CARLA NUNES DA SILVA ANDRADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001949-1, instaurado em 07/08/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLAUDIA DE CASSIA CARNEIRO DO CARMO. Representado(s): MOISES MARQUES GOMES RIBEIRO, POLIANE CRISTINA GOMES FERREIRA MARQUES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000478-4, instaurado em 02/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EMILIANE DA SILVA CABRAL. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002937-7, instaurado em 17/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA CALAZANS COSTA, EM FAVOR DE ANA LAURA CALAZANS NONATO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/04/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.000043-4, instaurado em 12/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA BEATRIZ DO CARMO MARQUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DEISE POUBEL LOPES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0194.22.000111-0/001, instaurado em 28/04/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO DE GASOLINA VERANEIO XIII - VAM COMBUSTÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.24.000208-0, instaurado em 03/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES THOMAZ. Representado(s): HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA-REPRESENTANTE LEGAL(FÁBIO DE OLIVEIRA), MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0209.23.000043-9, instaurado em 01/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2025.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0223.23.000867-2/001, instaurado em 24/08/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CLÍNICA OPUS MEDIC, DANIELA NERY DE MAGALHÃES FARIA. SIMPLES CIÊNCIA DA JUNTA RECURSAL em 29/04/2025.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.21.000049-3, instaurado em 05/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NEIDE LUIZA PARREIRAS. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: EXTREMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROGERIA LEME

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0251.23.000008-4, instaurado em 16/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE, CRIMINAL. Representado(s): W B INDUSTRIA DE LAJES LTDA, WALMIR JUVENAL DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2025.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0271.24.000006-4/001, instaurado em 31/07/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BEM-ME-QUER DE FRUTAL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.14.000305-1/001, instaurado em 23/10/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CLARO S/A, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, OI MOVEL S/A, TELEFÔNICA BRASIL S/A, TIM BRASIL S/A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.16.000522-6/001, instaurado em 01/04/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.24.000402-6, instaurado em 25/11/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VIVIANE ALVES MADEIRA BRANDÃO SILVA. Representado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA - MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.21.000786-8/001, instaurado em 13/12/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000054-9/001, instaurado em 20/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMERCIAL PENA E LOPES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0317.22.000057-2/001, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMERCIAL PENA E LOPES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0342.20.000565-6/001, instaurado em 10/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SENAI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000048-4, instaurado em 08/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.23.000051-8, instaurado em 28/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA COSTA GARCIA PEREZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0363.18.000958-3/001, instaurado em 12/10/2018. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FALCÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.22.000213-6/001, instaurado em 10/10/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.000091-8/001, instaurado em 23/10/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ANGELA JF. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0148.20.000095-5/001, instaurado em 03/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SUPERMERCADO APOIO MINEIRO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0382.23.000556-5, instaurado em 23/11/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FAEPE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/04/2025.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.22.000222-3, instaurado em 13/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JESSICA LINO CAMPOS PASSOS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0393.19.000108-0/001, instaurado em 28/02/2019. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO SERTANEJO GG LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.23.000140-5, instaurado em 17/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. S. D. S. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0394.19.000115-3/001, instaurado em 14/06/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): MUNICIPIO DE MANHUAÇU, VIAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: MARTINHO CAMPOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0405.24.000007-6, instaurado em 17/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PITANGUI AGRO-FLORESTAL LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 29/04/2025.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0418.15.000357-6/001, instaurado em 05/07/2019. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CEMIG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0427.24.000099-7, instaurado em 12/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO FERNANDES DA SILVA. Representado(s): JOSE ROBERTO FERNANDES DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/04/2025.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GUSTAVO GONCALVES CAIRES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0433.22.001085-7/001, instaurado em 06/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): SISTEMA EDUCACIONAL SÓLIDO LTDA. - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0435.13.000020-9, instaurado em 18/02/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BIQUINHAS/MG, CLIMÉDICA ODONTOFARMA LTDA - ME, CLÍNICA MMG VARGAS E OLIVEIRA LTDA - ME. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0435.22.000053-1, instaurado em 21/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO FRANCISCO DE MOURA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: MURIAE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0439.23.000164-6, instaurado em 23/03/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PRELAR IMOBILIARIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: NATERCIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0444.20.000014-9, instaurado em 22/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s):

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0188.19.000468-2/001, instaurado em 29/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PRODUTOS ALIMENTICIOS TI DELSO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0188.19.000470-8/001, instaurado em 29/07/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): FANI ALIMENTOS CONGELADOS LTDA. ME (REI DE MINAS). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0188.19.000469-0/001, instaurado em 04/04/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AMAVI ALIMENTOS LTDA (VOVÓ DE MINAS). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0453.14.000019-2/001, instaurado em 28/08/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0470.22.000027-2/001, instaurado em 07/02/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COPASA DE PARACATU/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0479.22.000275-8, instaurado em 21/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO ESPINDOLA SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.23.000120-0, instaurado em 18/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0481.23.000233-1, instaurado em 27/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA, MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.19.000199-5, instaurado em 27/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BOTECO DO

LEO. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEANDRO PEREIRA BARBOZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000246-6, instaurado em 18/12/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCIANA ALVES TORES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.24.000015-3, instaurado em 24/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Outras Situações nº MPMG-0210.16.000218-9, instaurado em 20/03/2017. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.23.000328-2, instaurado em 05/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0231.16.000418-1, instaurado em 23/10/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0549.23.000122-0, instaurado em 30/08/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. R. C. Investigado(s): A. D. A. A. -. P. M. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0567.23.000021-6/001, instaurado em 24/08/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CLEANNER DO BRASIL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0567.23.000025-7/001, instaurado em 14/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON-MG. Reclamado(s): CIRETRAN, DETRAN. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.22.000410-6, instaurado em 15/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SETOR SOCIAL INSTITUTO RAUL SOARES. Representado(s): FRANCISLENE APARECIDA FRANCISCO. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.15.000360-0, instaurado em 28/01/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS, SINARA RAFAELA CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.17.000602-1, instaurado em 14/12/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.19.000333-9, instaurado em 02/02/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.23.000314-1, instaurado em 04/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MONIQUE BARBOSA CAMPOS, MUNICIPIO DE TIRADENTES, NÍLZIO BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE TIRADENTES. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.24.000101-3, instaurado em 18/09/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/04/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.14.005259-4, instaurado em 03/10/2014. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0674.20.000086-9/001, instaurado em 11/09/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): R.G.MESTRENER-ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0686.23.000211-1/001, instaurado em 14/02/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ELIZENE MARQUES GOUVEIA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.21.000062-0, instaurado em 10/11/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0692.20.000057-2, instaurado em 14/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.23.000014-8/001, instaurado em 14/06/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): COMERCIAL JOAMAR LTDA - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.23.000016-3/001, instaurado em 28/06/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DROGARIA LOPES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.23.000017-1/001, instaurado em 28/06/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DROGARIA FRAGA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.23.000018-9/001, instaurado em 29/06/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DROGARIA E FARMÁCIA CRUVINEL LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.19.000087-0, instaurado em 07/08/2019. Assunto: CÍVEL. Representante(s): MARCELO ALVIMAR PEREIRA BARROSO. Representado(s): BENEDITO CELESTINO ESTEVES. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0697.23.000108-6, instaurado em 05/10/2023. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): D. O. Representado(s): M. -. A. A. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.21.000108-0, instaurado em 05/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MATEUS BARROS CORDEIRO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE VEREDINHA. MIGRADO PARA MPe em 29/04/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI LAURIANO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0699.16.000349-6, instaurado em 29/04/2025. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MOEMA DE SOUZA CARNEIRO. Representado(s): GINÁSIO SÃO JOSÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.000349-6, instaurado em 06/04/2017. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MOEMA DE SOUZA CARNEIRO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO em 29/04/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.13.001089-4, instaurado em 04/10/2013. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ISAIAS JOSÉ MATIAS. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÉSIA. AJUIZADA AÇÃO em 29/04/2025.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.15.000665-1/001, instaurado em 24/04/2015. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POSTO 500 ITAPAGIPE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.15.001286-5/001, instaurado em 16/07/2015. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTA E SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - ABRAAP, SOLUÇÃO ÚTIL ASSESSORIA DE COBRANÇA EIRELI. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.15.001996-9/001, instaurado em 05/10/2015. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CARTHAGO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.16.000249-2/001, instaurado em 18/02/2016. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): DISTRIBUIDORA DE GÁS FARIA E CASTRO LTDA, GISLAINE ALVES GONÇALVES, SIMONE SILVA DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.16.001781-3/001, instaurado em 16/09/2016. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): SEBASTIÃO BENEDITO DE ARAÚJO, SEBASTIÃO BENEDITO DE ARAÚJO - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.14.000413-9/001, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COOPERTÁXI - SOCIEDADE COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXI DE UBERABA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.17.000075-9/001, instaurado em 20/01/2017. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.21.001759-9/001, instaurado em 24/11/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS, PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): BANCO PAN S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.001294-5/001, instaurado em 18/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): AMERICAN BANK PROMOTORA EIRELI, BANCO PAN S.A. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.20.001383-0/001, instaurado em 17/11/2020. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO ZUMPANO 8 LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.20.001446-5/001, instaurado em 01/12/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): POLIMPORT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.21.003093-9/001, instaurado em 23/11/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ALGAR TELECOM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.000640-6/001, instaurado em 03/03/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamado(s): NU PAGAMENTOS S.A. (NUBANK), PROCON/MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0707.22.000001-2/001, instaurado em 03/04/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): CLIMAX PRODUÇOES VARGINHA LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/04/2025.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nº 2356/2025/Serviços Públicos e Privados

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.16.0024.0058048.2024-38

INFRATOR: PRODUTORA CAISE LTDA. - CNPJ = 48.682.775/0001-10

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02.16.0024.0058048/2024-38, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, por meio do boleto bancário que se encontra juntado aos autos, o valor de R$369,10 (trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos), correspondente a 70% da multa arbitrada em face de “PRODUTORA CAISE LTDA." (nos termos do parágrafo único do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024); ou apresentar RECURSO, nos termos do art. 33 da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024 e artigos 46, § 2º e 49, ambos do Decreto nº 2.181/97.

O pagamento da multa com redução de percentual de 30%, bem como o Recurso, somente serão válidos se efetivados nos 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da publicação desta notificação, ainda que o prazo de vencimento do boleto seja maior.

O infrator poderá, antes do julgamento, desistir do recurso interposto, mediante apresentação à Junta Recursal do Procon Estadual de comprovação de quitação de 90% da multa atualizada monetariamente, na forma do art. 33, §7º da Resolução PGJ nº 57/2022, alterada pela Resolução PGJ nº 39/2024.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 30% no importe de R$369,10 no prazo acima descrito, haverá nova notificação, com a emissão de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R$527,29), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE -, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG -, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

A apresentação de resposta a este ofício, com envio do comprovante de pagamento ou impetração de eventual recurso deverá ser realizada na Promotoria Online. Acesse promotoria.mpmg.mp.br, entre com sua conta gov.br e siga o passo a passo que se encontra

no "Vídeo Tutorial".

A Secretaria da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor se encontra localizada no endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar - Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140- 092.

FLÁVIO ALEXANDRE CORRÊA MACIEL

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO DE INSUBSISTÊNCIA:

PA: 02.16.0443.0057415.2024-77

RECLAMADO: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES S.A.

CNPJ: 16.624.611/0098-73

Natureza da Decisão: Insubsistência

PROMOTORIA DE JUSITÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0489332-66-2021.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado RONILDO BATISTA DA SILVA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2021-007696194-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5029558-46.2025.8.13.0025

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado SILVANO SILVA SOUZA bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-005128145-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail:

mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5068799-27.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado MURILO TANNURE bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2024-043655752-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Liliale Ferrarezi Fagundes, da 8ª Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete, situada na Rua Melvin Jones, nº 180, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o(a) Sr(a). João Messias da Silveira e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato MPE 02.16.0183.0090961.2024-44, da curadoria da Pessoa com Deficiência. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolizado perante esta Promotoria de Justiça, via Promotoria Online, após cadastro no sistema (https://promotoria.mpmg.mp.br), ou fisicamente nesta 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, com endereço à Rua Melvin Jones, 180, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-107, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPMG. Conselheiro Lafaiete, 29 de abril de 2025. Assinado pela Exma. Promotora de Justiça, Liliale Ferrarezi Fagundes.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 7°-A, caput, parte final, e §9°, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº

02.16.0223.0149362.2024-31, instaurado para “Apurar suposta irregularidade ocorrida no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG Oeste, consistente na existência de empregados públicos trabalhando com contrato temporário vencido” e que poderão oferecer recurso administrativo contra o arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias.

Divinópolis, 28 de abril de 2025.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG n° 0342.23.000206-1, instaurado para averiguar possível situação de risco contra crianças, adolescentes e servidores de escola municipal, em razão de ter sido encontrado um menor de dezoito anos, aluno, portando faca na escola, sem a direção ter acionado o Conselho Tutelar e a Polícia Militar. Os autos foram arquivados tendo em vista a ausência de situação de risco inicialmente narrada, carecendo o PA do interesse processual, já que foram feitos acompanhamentos, determinadas diligências, realizadas reuniões, sendo que, conforme a ata da última reunião realizada, foi destacado que o fato ocorrido com a criança foi analisado pelo Núcleo da Justiça Restaurativa e entendido que não justificava um círculo de paz diante da ausência de ameaças, acrescido de que a demanda foi resolvida pela escola e o episódio não foi repetido pela criança. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe o artigo 5º da Resolução PGJ/CGMP/CSMP nº 01/2019). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 14 de abril de 2025. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do MP, o digitei, assinado pela 3ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA

3ª Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 522/2025

O Procon Estadual de Minas Gerais, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução PGJ/MG nº 57/22, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, vem NOTIFICAR MARIA LEONOR GONZAGA GONÇALVES (CPF nº 365.903.396-00), acerca do arquivamento do Processo Administrativo nº 0702.23.001320-4. Ressalta-se que, caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, a ser protocolizado mediante envio ao e-mail 3pjudia@mpmg.mp.br.

Uberlândia, 29 de abril de 2025.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

3º Promotor de Justiça de Uberlândia

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 523/2025

O Procon Estadual de Minas Gerais, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, nos autos do Processo Administrativo nº 0702.18.001917-7, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução PGJ/MG nº 57/22, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal da parte reclamada, NOTIFICA o representante legal do estabelecimento RBN BAR E CHOPERIA LTDA. - ROCK'N BEER do ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo supracitado, nos termos da decisão de fls. 30. Informa ainda que, caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, a ser protocolizado mediante envio ao e-mail 3pjudia@mpmg.mp.br. Esta notificação será afixada no Quadro de Avisos desta Promotoria, acompanhada da decisão citada.

Uberlândia, 30 de abril de 2025.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

3º Promotor de Justiça de Uberlândia

PROCURADORIA DE HABEAS CORPUS

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS

Coordenador: Procurador de Justiça Luiz Antônio Sasdelli Prudente

Subcoordenador: Procurador de Justiça Octávio Augusto Martins Lopes

Coordenadora de Secretaria: Cássia Beatriz Teixeira

HABEAS CORPUS CRIMINAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CR Nr. 1.0000.24.522.803-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.524.697-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.24.538.053-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.V.B.; Parte 2: J.D.V.P.X.B.S.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.018.937-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: B.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.027.532-8/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: A.D.C.P.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.048.006-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.065.211-2/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.A.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.640-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.551-9/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.K.A.J.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.J.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.071.389-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.073.869-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.B.C.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.080.778-1/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.O.B.O.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.085.306-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.088.763-5/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.090.932-2/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.H.X.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.093.132-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.B.Z.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.093.873-5/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.097.139-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.F.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.100.972-6/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.439-2/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.805-4/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.836-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: Z.V.D.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.551-2/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.V.D.B.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.824-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.258-3/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.272-4/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.J.M.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.730-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.710-2/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.K.L.V.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.724-3/000; Comarca: GUANHAES; Parte 1: Í.H.G.B.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.G.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.902-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.944-7/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.101-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.348-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: J.D.G.J.1.C.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.872-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.071-5/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.V.M.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.155-6/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.S.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.161-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.V.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.617-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.711-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.M.V.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.630-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.636-4/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.925-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.E.G.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.051-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.A.R.C.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.080-4/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.T.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.387-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.411-1/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: R.O.R.O.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.M.D.C.M.D.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.581-1/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: G.G.R.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.399-7/000; Comarca: PRADOS; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.527-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.744-4/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.E.P.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.358-2/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.A.L.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.544-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.E.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pelo

conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.601-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: J.D.8.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.053-8/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.B.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.190-8/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.H.S.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.408-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.O.S.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.409-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.279-8/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.530-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: K.T.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Manifestamo-nos, pois, pelo conhecimento da Ação, e pelo deferimento do pedido de relaxamento de prisão.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.903-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.R.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.046-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.D.M.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.650-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.931-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.A.P.R.; Parte 2: J.D.2.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.965-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.E.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.048-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.G.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.060-0/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: A.K.S.S.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.R.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.306-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.645-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.677-1/000; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: J.D.D.F.R.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.708-4/000; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: F.J.G.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.727-4/000; Comarca: CAETE; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.084-9/000; Comarca: IGUATAMA; Parte 1: K.D.A.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.395-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.645-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.061-4/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pelo deferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.238-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.692-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.687-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.D.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.697-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.987-9/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.682-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.747-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.G.G.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.827-6/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: K.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.122-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: J.D.U.-.1.J.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.546-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.852-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.D.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.007-3/000; Comarca: JEQUERI; Parte 1: G.I.O.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.415-8/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.431-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.805-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.H.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.O.P.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.281-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo conhecimento da ação e indeferimento do pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.570-9/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; De se confirmar a liminar parcialmente concedida.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CR Nr. 1.0000.25.066.538-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.074.873-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.L.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.096.836-9/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: P.V.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.097.811-1/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: J.A.F.S.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.099.421-7/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.099.661-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.J.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.099.816-8/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.V.D.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.100.280-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.M.S.G.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.524-9/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.722-9/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: L.T.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.150-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.276-4/000; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.726-8/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.C.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.314-9/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: I.L.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.500-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.856-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.373-4/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: J.D.J.E.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.676-0/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.744-6/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.914-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.H.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.275-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.309-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.L.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.198-3/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.J.P.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.598-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.619-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J. e P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.994-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.991-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.G.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.423-3/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.P.R.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.868-9/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.908-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.951-3/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: C.F.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.212-9/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.W.A.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.339-0/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.328-2/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.332-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.F.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.342-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.452-0/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.R.T.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.503-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.819-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.923-0/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.A.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.064-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.567-4/000; Comarca: MANGA; Parte 1: B.C.O.; Parte 2: J.D.J.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.573-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.L.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.631-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.D.C.O.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.783-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.484-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.525-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: L.S.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.789-3/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.H.E.S.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.020-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.162-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.469-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.488-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.051-4/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.462-3/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.536-4/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.M.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.619-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.J.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.337-6/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: D.V.G.; Parte 2: J.D.A.F.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.375-6/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.F.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.570-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.593-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.243-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.B.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.276-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.377-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.L.F.J.; Parte 2: J.V.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.684-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.C.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.008-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.092-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.P.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.202-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.B.P.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.247-5/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.492-7/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: J.J.E.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.801-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.967-8/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: F.B.S.S.; Parte 2: J.P.V.P.M.X.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.300-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.889-3/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.241-6/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.199-5/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: M.R.O.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.632-5/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: R.H.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.931-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.L.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.128.011-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.128.235-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.J.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.129.585-3/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.S.O.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.130.103-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.130.266-7/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: U.G.C.; Parte 2: J.D.C.B.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CR Nr. 1.0000.25.052.010-3/000; Comarca: LUZ; Parte 1: V.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.066.451-3/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.A.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.086.004-6/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.Á.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.095.123-3/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.J.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.096.430-1/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: G.G.R.V.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.098.087-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.251-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.262-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.C.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.787-4/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: N.A.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.387-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.F.O.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.410-1/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.873-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.J.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.015-5/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.C.C.D.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.202-6/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.381-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.412-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.S.C.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.417-0/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.135-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.730-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.155-4/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.260-2/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: H.C.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.193-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.206-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.R.S.J.; Parte 2: J.D.F.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.783-2/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: P.H.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.381-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: R.C.C.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.928-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.R.A.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.193-2/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.674-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.S.M.C.; Parte 2: M.P.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.687-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.877-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.C.M.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.957-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.J.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.978-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.486-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.600-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.328-1/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.345-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: H.F.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.691-2/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: N.G.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.736-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.F.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.962-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.Y.C.B.F.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.072-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.422-1/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.672-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.E.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.847-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.J.F.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.029-1/000; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: J.D.E.C.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.311-3/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.T.D.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.996-1/000; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.N.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.345-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.I.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.359-1/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.L.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.458-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.L.M.; Parte 2: J.D.V.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.962-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.051-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.242-8/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.334-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: R.M.F.Z.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.147-8/000; Comarca: LUZ; Parte 1: S.S.C.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.171-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.316-9/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.513-1/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: K.C.F.; Parte 2: J.D.J.I. e J.V.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.580-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.896-0/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: J.D.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.182-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.H.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.232-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.V.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.736-7/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.A.Q.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.752-4/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.V.S.M.; Parte 2: J.D.V.P.X.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.841-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.841-5/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.752-3/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: W.B.A.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.802-6/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.N.P.; Parte 2: J.D.A.F.J.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.199-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.257-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.W.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.866-0/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.176-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.P.M.; Parte 2: J.D.1.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.468-4/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.V.R.O.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.128.081-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.F.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.129.392-4/000; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: P.C.C.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.129.735-4/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.S.L.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.130.145-3/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.130.179-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.130.384-8/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: W.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.132.885-2/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.A.R.L.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CR Nr. 1.0000.25.071.619-8/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.P.D.F.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.080.611-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: Y.C.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.096.032-5/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.M.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.099.690-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.101.597-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.B.; Parte 2: J.D.2.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.102.573-0/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: R.C.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.103.095-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.103.314-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.C.P.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.073-6/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.O.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.203-9/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: S.E.A.; Parte 2: J.D.J.I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.307-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.V.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.345-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: T.C.A.B.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.421-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.721-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.888-6/000; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.S.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.110-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.523-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.527-6/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: G.L.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.590-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.Z.F.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.382-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.798-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.E.J.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.973-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.174-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.B.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.182-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.D.L.O.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.366-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: N.B.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.452-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.823-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.644-6/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: V.M.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.015-8/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.J.G.; Parte 2: 2.V.C. e E.P.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.245-1/000; Comarca: UNAI; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.402-8/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.465-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.N.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.529-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.616-3/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.M.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.149-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.V.E.P.P.C. e V.D.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.526-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.588-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.163-4/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.A.G.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.418-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.612-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.A.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.300-1/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.S.T.J.O.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.565-9/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.674-9/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.803-4/000; Comarca: UNAI; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.810-9/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.930-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.B.S.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.092-3/000; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: G.O.V.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.647-4/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.C.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.657-3/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.W.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.688-8/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.A.G.R.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.203-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: N.R.R.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.617-6/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: B.T.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.849-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.I.T.J.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.100-0/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: H.D.F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.575-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.B.R.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.828-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: I.F.L.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.445-8/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.F.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.550-5/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: T.R.T.A.; Parte 2: J.D.U.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.642-0/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: K.A.B.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.839-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.S.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.970-5/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.366-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.472-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: R.F.D.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.497-8/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.L.V.V.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.806-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.D.F.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.109-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.L.S.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.519-8/000; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.R.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.558-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.723-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.F.E.C.M.; Parte 2: J.D.U.-.1.J.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.269-9/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.B.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.I.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.391-1/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.700-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.L.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.735-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.181-5/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: K.J.M.; Parte 2: J.D.D.F.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.226-8/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.J.S.L.; Parte 2: J.D.V.P.M.X.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.483-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.G.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.163-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.207-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.304-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.A.S.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pelo não conhecimento

da ação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CR Nr. 1.0000.24.496.560-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.B.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.048.013-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.N.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.070.225-5/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.V.P.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.072.677-5/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.M.S.O.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.099.794-7/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.N.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.100.185-5/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.R.A.L.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.100.449-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.O.S.C.; Parte 2: J.D.V.P.X.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.101.550-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.101.840-4/000; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: W.D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.D.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.865-6/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.375-5/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.S.F.F.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.481-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.H.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.482-8/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.435-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.519-3/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: W.F.R.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.797-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.F.C.O.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.852-7/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.227-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.473-1/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.L.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.788-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.M.A.; Parte 2: J.2.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.567-9/000; Comarca: BICAS; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.658-6/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.O.P.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.852-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.R.F.M.; Parte 2: J.D.7.V.C.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.113-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.056-1/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.173-4/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.487-8/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.996-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.070-1/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.116-2/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.V.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.649-2/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.653-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.728-4/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: P.J.O.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.773-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.393-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.526-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.T.P.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.614-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.873-7/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.O.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.487-5/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.572-4/000; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: M.F.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.651-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.662-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.698-7/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.749-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: P.D.M.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.804-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.F.A.S.M.; Parte 2: 1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.436-1/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.B.M.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.486-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: J.A.X.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.555-8/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: B.C.P.A.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.I.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.657-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.S.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.848-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.287-5/000; Comarca: BETIM; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.355-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.227-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.767-5/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.L.A.T.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.370-7/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.R.C.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.405-1/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.543-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.B.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.764-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.F.R.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.258-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.C.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.492-8/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.823-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.225-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.251-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.787-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.902-5/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.372-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.923-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: J.D.T.J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.126-9/000; Comarca: UBA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: J.D.U.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.252-3/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.T.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.112-8/000; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: V.C.N.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.237-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.P.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CR Nr. 1.0000.25.029.046-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.F.L.; Parte 2: J.D.V.E.P.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.045.746-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: J.D.C.C.C.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.054.549-8/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.G.V.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.076.047-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.A.J.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.077.421-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.082.113-9/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: K.D.C.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.089.474-8/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.O.B.S.; Parte 2: J.D.A.F.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.092.837-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.094.177-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.A.L.A.; Parte 2: J.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.095.075-5/000; Comarca: BICAS; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.095.087-0/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.Á.F.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.096.999-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.099.743-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.100.839-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.A.B.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.100.945-2/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.102.141-6/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.102.987-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.780-9/000; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.854-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.H.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.105.140-5/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.O.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.105.364-1/000; Comarca: TOMBOS; Parte 1: C.H.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.549-6/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.682-5/000; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.808-6/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.R.S.L.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.293-0/000; Comarca: BETIM; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.618-8/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.914-0/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.059-3/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.G.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e V.D. e F.C.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.118-7/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: I.S.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.350-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.F.R.B.; Parte 2: J.D.5.S.C.-.I. e J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.407-4/000; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.960-2/000; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: J.D.G.J.O.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.218-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: J.C.C.U.-.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.224-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.797-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: P.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.816-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.C.L.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.886-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.L.M.A.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.691-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.848-5/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: W.P.G.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.156-2/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: C.C.O.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.276-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.483-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.885-6/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.L.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.N.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.016-7/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: C.E.R.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.250-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.J.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.289-0/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: V.A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.677-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.R.M.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.471-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: N.S.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.587-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S. e S.A.; Parte 2: D.4.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.657-7/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.L.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.975-3/000; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.426-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.N.B.R.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.562-8/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.566-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: Y.F.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.979-4/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.2.V.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.984-4/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.L.C.J.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.054-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.J.F.A.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.193-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.M.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.738-2/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: G.V.J.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.029-5/000; Comarca: CASSIA; Parte 1: L.R.F.; Parte 2: J.D.2.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.276-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.B.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.621-9/000; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.R.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.681-3/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.692-0/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.732-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: J.D.2.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.671-3/000; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.A.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.001-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.V.D.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.147-1/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: O.J.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.878-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.O.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.914-4/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: H.M.N.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.267-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.597-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.W.R.M.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.698-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.715-4/000; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.R.S.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.750-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.E.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.079-4/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.B.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.750-0/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.H.D.; Parte 2: J.S.V.C.E.P. e P.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.760-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.E.S.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.835-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.851-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.A.G.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.864-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.O.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.882-1/000; Comarca: GALILEIA; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.244-3/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.L.G.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.597-4/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: U.L.P.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.854-9/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.037-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.V.P.V.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.487-7/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: V.V.A.; Parte 2: J.D.2.C.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.506-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.R.S.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.308-4/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: N.J.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.484-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.L.R.S.; Parte 2: J.D.A.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.561-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.760-5/000; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: L.F.C.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.128.993-0/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.B.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CR Nr. 1.0000.25.049.094-3/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: S.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.082.448-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.F.A.G.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.089.898-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.A.F.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.091.994-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.097.108-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.J.F.; Parte 2: J.V.E.C.S.J.D.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.098.786-4/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.098.802-9/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.102.768-6/000; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: B.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.S.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.431-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: T.J.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.105.388-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.S.T.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.088-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.739-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.883-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.O.B.M.; Parte 2: J.D.3.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.901-6/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.015-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.M.J.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.326-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.P.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.602-6/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.N.L.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.840-1/000; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.S.M.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.137-1/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.755-9/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: J.D.3.V.C. e I. e J.C.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.221-1/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.A.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.568-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.V.V.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.642-8/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.472-9/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.P.P.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.002-3/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.M.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.311-8/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.465-2/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.983-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: N.R.C.R.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.282-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.J.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.296-0/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.297-8/000; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: Y.N.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.318-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.608-6/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.611-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.630-0/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.S.; Parte 2: J.D.1.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.636-7/000; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.B.R.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.742-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.N.A.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.798-5/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: I.R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.410-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.R.L.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.412-2/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.M.S.A.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.933-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: J.D.1.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.288-3/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.991-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.D.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.251-0/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: J.D.P.V.C.C.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.280-9/000; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.J.G.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.863-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.909-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.319-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.S.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.836-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.881-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.F.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.945-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.Z.; Parte 2: J.D.1.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.155-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.S.A.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.170-0/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: U.M.D.; Parte 2: J.D.V.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.938-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.183-2/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.719-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.F.P.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.741-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.C.; Parte 2: J.D.3.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.014-8/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.514-7/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.E.C.V.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.725-8/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.B.G.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.963-5/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: I.H.H.D.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.977-4/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.C.S.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CR Nr. 1.0000.25.062.644-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.L.O.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.071.608-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.A.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.J.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.087.929-3/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.E.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Requerendo, na oportunidade, o apensamento de ambos os processos, com o fito de se garantir julgamento único.

HC CR Nr. 1.0000.25.092.889-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: I.P.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Ciente.

HC CR Nr. 1.0000.25.101.076-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.E.; Parte 2: J.D.V.D.E.P.C.T.O.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.101.303-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: J.D.V.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.102.178-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: T.R.O.; Parte 2: J.D.1.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.105.046-4/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.822-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.D.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.065-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.759-0/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: E.R.P.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.256-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.H.C.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.262-4/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.595-7/000; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.S.I.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.051-0/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: K.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.840-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.188-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.453-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.521-9/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.G.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.P.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.545-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: J.D.C.F.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.578-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.M.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.416-1/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: A.C.F.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.506-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.949-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.015-0/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.G.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.298-2/000; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.W.A.N.; Parte 2: J.D.1.C. e V.S.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.591-0/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.126-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: O.J.S.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.593-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.D.P.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.599-2/000; Comarca: AIMORES; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.977-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.J.M.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.176-8/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: J.D.2.C. e J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.482-0/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.561-1/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.P.R.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.117-1/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.549-5/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.F.O.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.157-6/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: P.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.540-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.540-3/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.650-0/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.357-1/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.E.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.633-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.756-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.906-5/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.380-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.582-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: J.D.1.C. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.612-8/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: M.O.J.S.; Parte 2: J.D.D.F.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.762-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.059-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.H.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.173-0/000; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.P.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.353-8/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: E.M.G.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.840-4/000; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.885-9/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: O.A.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.128-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.M.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.379-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.P.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.470-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.F.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.530-7/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.542-2/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.E.C.F.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.897-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.R.B.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.431-7/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.D.L.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.604-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.V.P.C.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.763-3/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.435-7/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.C.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.444-9/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: J.D.V.P.C.I.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.499-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.629-5/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.J.J.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.262-4/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.O.D.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.315-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.H.R.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.707-8/000; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.P.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.L.S.L.S.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.123-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.S.; Parte 2: J.D.P.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.195-5/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.N.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.088-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.R.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.127-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.P.M.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.296-9/000; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.E.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.967-5/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CR Nr. 1.0000.25.104.094-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.C.C.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.377-2/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.916-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.915-2/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.G.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.709-7/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.U.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.758-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.A.B.N.; Parte 2: J.C.R.N.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.492-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Pela

concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.518-0/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.V.M.; Parte 2: J.D.2.C. e J.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.137-8/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.B.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.449-7/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: J.D.A.F.M.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.676-5/000; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: J.P.N.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.E.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.212-8/000; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.H.M.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.530-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.D.S.; Parte 2: J.D.T.J.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.885-1/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.B.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.491-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.580-7/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.759-7/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.J.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.604-4/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: B.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.S.R.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.615-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.J.R.M.; Parte 2: J.D.1.C. e V.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.828-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.A.O.S.; Parte 2: J.D.2.C. e V.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.846-1/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: J.D.V.C. e E.F.V.R.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.863-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.B.M.F.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.426-9/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.L.P.D.S.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.644-7/000; Comarca: UBA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.620-6/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.J.T.A.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.796-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.T.O.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.638-7/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.B.M.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.711-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.788-0/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: O.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.379-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.487-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.537-0/000; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: J.D.A.F.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.231-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.O.C.; Parte 2: J.D.V.P.X.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.311-9/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: J.D.V.P.X.D.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.479-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.L.C.G.; Parte 2: J.D.V.P.X.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.765-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.S.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.770-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.A.R.; Parte 2: J.D.V.P.B.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.933-0/000; Comarca: SABARA; Parte 1: V.H.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.072-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.G.R.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.138-5/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.R.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.445-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.876-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.951-1/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: O.L.V.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CR Nr. 1.0000.24.478.731-3/000; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.D.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.003.471-7/000; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.J.S.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.S.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.067.109-6/000; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.N.N.; Parte 2: J.C.E.R.M.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.076.411-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.082.408-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.P.; Parte 2: J.D.S.1.T.J.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.103.491-4/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.O.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.407-9/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.T.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.757-7/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.A.A.T.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.106.669-2/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.V.G.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.097-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.132-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.A.P.S.F.; Parte 2: J.D.1.C. e V.C.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.234-4/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.G.X.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.647-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.H.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.942-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.V.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.081-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.508-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.584-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.S.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.656-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.E.S.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.759-5/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.P.G.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.861-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.A.R.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.990-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.349-3/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.E.V.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.571-2/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e A.T.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.695-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.180-1/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.632-1/000; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: F.L.M.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.109-9/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.S.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.292-3/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.321-0/000; Comarca: UNAI; Parte 1: H.G.D.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.425-9/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.640-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: J.D.V.V.D.J.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.232-8/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.653-5/000; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.164-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.S.M.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.414-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: B.C.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.481-0/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.034-6/000; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.P.C.D.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.625-1/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.E.M.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.774-7/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.P.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.968-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.M.S.M.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.266-3/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.654-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.G.E.A.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.204-3/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.S.N.; Parte 2: J.D.5.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.306-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.D.A.T.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.043-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.L.B.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.670-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.A.D.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.995-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.W.J.Q.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.649-5/000; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: J.C.C.O.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.L.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.506-6/000; Comarca: MANGA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: V.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.674-2/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.755-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.C.A.F.; Parte 2: J.D.V.P.L.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.781-3/000; Comarca: VICOSA; Parte 1: V.S.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.335-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.P.B.; Parte 2: J.D.4.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CR Nr. 1.0000.25.049.026-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.J.P.; Parte 2: J.D.2.C. e V.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.084.351-3/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.O.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.092.989-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.M.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.094.289-3/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.095.839-4/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.V.E.P.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.097.634-7/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.100.273-9/000; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.O.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.905-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.M.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.175-9/000; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: J.D.S.J.M.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.778-0/000; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.D.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.938-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.F.M.C.; Parte 2: J.D.V.P.L.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.877-8/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: J.D.A.F.E.M.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.109.884-4/000; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.L.B.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.353-7/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.M.R.S.; Parte 2: J.D.V.I. e J.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.871-8/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: R.V.D.; Parte 2: J.D.J.I. e J.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.215-7/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.S.J.D.R.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.183-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.B.D.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.058-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.746-9/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.M.S.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.V.P.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.910-1/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: V.T.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.318-6/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.507-4/000; Comarca: UBA; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.675-9/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: V.T.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.321-9/000; Comarca: SABARA; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.603-0/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: V.B.J.; Parte 2: J.D.A.A.M.R.V.Ú.C.M.; Pela concessão parcial.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.924-0/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.G.H.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.M.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.013-1/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: B.L.D.S.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.220-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.355-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.O.B.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.494-3/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.G.P.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.952-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.N.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.049-3/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: J.D.V.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.151-7/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: V.L.D.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.700-1/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.785-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.V.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.094-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.238-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.P.B.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.381-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.826-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.R.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.278-4/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: J.D.1.C. e J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.337-8/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.550-6/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: T.H.G.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.590-2/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: N.J.N.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.897-1/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: J.D.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.981-3/000; Comarca: IBIA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.I.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.765-9/000; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.801-2/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: J.D.V.C.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.144-6/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.E.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.227-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.M.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.787-2/000; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: W.N.B.; Parte 2: J.D.A.F.R.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.922-5/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.C.P.O.; Parte 2: J.D.2.C. e V.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.004-1/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.O.J.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.262-5/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.A.B.N.; Parte 2: J.D.V.E.C.P.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.310-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.S.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.778-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.857-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.H.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.898-6/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: F.O.E.; Parte 2: J.D.V.E.C.M.S.M.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.004-0/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.J.P.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.005-7/000; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: J.V.E.P.C.S.B.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.140-2/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: J.D.V.P.I.Á.F.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.205-3/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.531-2/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.C.D.F.; Parte 2: J.D.U.C.C.; Prejudicado o pedido.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.731-8/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.L.P.P.C.; Parte 2: J.D.V.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.810-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: 4.V.T.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.280-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.464-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.S.N.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.864-6/000; Comarca: MERCES; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.713-4/000; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.787-8/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: F.R.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.880-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.P.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Prejudicada a ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.128.586-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.S.O.C.S.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.129.055-7/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.129.208-2/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.M.S.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.131.881-2/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.H.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA MAGALI ALBANESI AMARAL

HC CR Nr. 1.0000.25.112.072-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.022-0/000; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.N.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.274-3/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.D.O.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.539-9/000; Comarca: JACINTO; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.631-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.C.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.419-1/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.248-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: J.D.V.E.C. e T.J.M.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.449-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: D.A.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.716-8/000; Comarca: PRATA; Parte 1: D.A.L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.786-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.L.O.; Parte 2: J.D.F.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.126.385-1/000; Comarca: PRATA; Parte 1: A.H.S.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CR Nr. 1.0000.25.060.218-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.S.F.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.079.020-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: J.D.5.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.090.695-5/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.096.178-6/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.D.V.C.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.096.427-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.E.S.B.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.096.595-1/000; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.D.S.J.; Parte 2: J.D.2.C. e J.T.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.098.396-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.099.479-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.103.953-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.L.M.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.104.910-2/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.S.S.J.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.P.; Pela perda do objeto.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.089-2/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: F.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.E.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.107.139-5/000; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: R.F.B.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.L.P.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.231-9/000; Comarca: BAMBUI; Parte 1: C.W.G.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.485-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: 2.V.C.C.A.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.108.884-5/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.T.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.286-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: H.A.B.S.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.110.491-5/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.P.C.P.; Parte 2: J.D.V.C. e M.P.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.201-7/000; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.F.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.666-1/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: J.D.S.J.C.C.; Pela denegação da

ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.733-9/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.P.D.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.P.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.784-2/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: I.P.P.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.111.788-3/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.193-5/000; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: L.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.F.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.112.277-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.T.F.P.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.N.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.260-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.M.R.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e P.C.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.535-6/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.H.F.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.J. e E.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.113.908-5/000; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.C. e E.P.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.948-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.114.948-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.R.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.242-7/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.B.S.J.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.407-6/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.581-8/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.691-5/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: B.C.A.S.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.115.732-7/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.F.M.; Parte 2: J.D.3.C. e J.S.L.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.046-1/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.314-3/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: T.H.G.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.116.413-3/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: N.N.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.172-4/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: L.A.O.M.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.J.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.610-3/000; Comarca: BARROSO; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.B.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.117.823-2/000; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: J.D.V.C. e J.P.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.258-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.366-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.C.V.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.512-0/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: J.V.P.M.X.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.536-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.C.V.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.723-3/000; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.N.L.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.118.999-9/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: V.S.P.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.217-5/000; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.M.A.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.560-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.F.P.M.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.119.994-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.E.S.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.046-5/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.H.I.S.; Parte 2: E.T.9.C.C.E.T.J.M.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.205-7/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.L.A.S.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.120.411-1/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.041-5/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.R.C.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.138-9/000; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.389-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.J.A.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.121.514-1/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.I.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.029-9/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: F.H.F.L.; Parte 2: J.D.2.C. e J.S.G.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.180-0/000; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.J.M.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.259-2/000; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.363-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.122.424-2/000; Comarca: SERRO; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.030-6/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.P.A.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.198-1/000; Comarca: UBA; Parte 1: A.F.M.J.; Parte 2: J.D.V.C.U.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.270-8/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.H.O.S.; Parte 2: J.D.5.S.C.-.I. e J.D.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.325-0/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.C.L.; Pelo não conhecimento da ação.

HC CR Nr. 1.0000.25.123.592-5/000; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: J.D.V.E.C.R.; Em diligência.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.198-0/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: L.E.A.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Pelo não conhecimento.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.244-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.244-2/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: J.P.M.X.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.380-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: J.D.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.419-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.C.P.O.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.514-8/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.V.P.L.C.; Pela concessão da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.748-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.C.S.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.124.789-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.231-8/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: W.L.R.F.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.125.869-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.F.F.N.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.226-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.V.J.; Parte 2: J.D.C.I.C.B.H.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.423-9/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.S.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.127.499-9/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.R.D.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Pela denegação da ordem.

HC CR Nr. 1.0000.25.129.962-4/000; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: J.L.A.V.B.; Parte 2: J.D.C.M.S.M.; Pela denegação da ordem.

HABEAS CORPUS CÍVEIS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO

HC CV Nr. 1.0000.25.112.476-4/000; Comarca: PRATA; Parte 1: J.L.R.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.117.518-8/000; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.B.E.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.121.880-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.S.C.; Parte 2: J.D.F. e S.T.O.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO AURELIO SANTOS

HC CV Nr. 1.0000.25.097.296-5/000; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.2.C.C.A.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.116.358-0/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.G.L.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da ordem.

PROCURADORA DE JUSTIÇA CARLA MARIA ALESSI LAFETA DE CARVALHO

HC CV Nr. 1.0000.25.114.497-8/000; Comarca: TURMALINA; Parte 1: I.L.X.; Parte 2: J.D.A.F.T.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.116.984-3/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS ANDRE MARIANI BITTENCOURT

HC CV Nr. 1.0000.25.105.286-6/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: J.D.3.V.F. e S.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.118.591-4/000; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: J.I.A.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.J.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.119.710-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: J.2.V.F.C.M.C.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO VARELLA DE SOUZA

HC CV Nr. 1.0000.25.118.665-6/000; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.123.779-8/000; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: J.D.1.V.M.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDMAR AUGUSTO GOMES

HC CV Nr. 1.0000.25.120.399-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.F.B.H.; Pela concessão da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.123.452-2/000; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO PIMENTEL DE FIGUEIREDO

HC CV Nr. 1.0000.25.107.003-3/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.R.C.; Parte 2: J.D.3.V.C.P.M.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.108.023-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.P.O.; Parte 2: J.D.1.V.F. e S.C.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUILHERME PEREIRA VALE

HC CV Nr. 1.0000.25.096.800-5/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: J.D.1.V.C.P.M.; Prejudicada a ação.

HC CV Nr. 1.0000.25.115.619-6/000; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.C.M.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA HELENO ROSA PORTES

HC CV Nr. 1.0000.25.061.559-8/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.I.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

HC CV Nr. 1.0000.25.110.452-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: R.R.F.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.111.654-7/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: J.D.4.V.C.M.; Pela denegação da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

HC CV Nr. 1.0000.25.108.556-9/000; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: S.R.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Pela denegação da ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.124.443-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.P.A.S.; Parte 2: S.S.S.; Prejudicado o pedido.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RENATO FRANCO DE ALMEIDA

HC CV Nr. 1.0000.25.117.962-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.V.R.; Parte 2: J.D.8.V.F.B.H.; Pela denegação da

ordem.

HC CV Nr. 1.0000.25.121.506-7/000; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.A.O.; Parte 2: J.D.2.C. e J.E.; Pela denegação da ordem.

Belo Horizonte,30 de abril de 2025.

LUIZ ANTÔNIO SASDELLI PRUDENTE

Procurador de Justiça

Coordenador

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8893804, SEI Nº 19.16.3708.0030760/2025-31, de 29/04/25, que autoriza a contratação direta da Empresária Individual Lúcia M de Resende Barbosa para a locação de espaços para a realização do curso, em formato de imersão, "Os Desafios da Atuação do MP na Atualidade: Relação com a Mídia, Acordos e Tecnologia da Pós-Modernidade" para os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em estágio probatório, aprovados no 59º Concursos para Ingresso na Carreira do MPMG, nos dias 15 e 16 de maio de 2025, com base no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total: R$ 9.500,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.55.0 - Fonte 10.1.

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8893959, SEI Nº 19.16.3708.0030760/2025-31, de 29/04/25, que autoriza a contratação direta do Santíssimo Resort Ltda. para a prestação de serviços de coffee-break para a realização do curso, em formato de imersão, "Os Desafios da Atuação do MP na Atualidade: Relação com a Mídia, Acordos e Tecnologia da Pós-Modernidade" para os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em estágio probatório, aprovados no 59º Concursos para Ingresso na Carreira do MPMG, nos dias 15 e 16 de maio de 2025, com base no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total: R$ 3.085,00. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.55.0 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9460068, Ct. 19.16.0273.0005278/2025-42, de 29/04/2025, entre o MPMG/PGJ e a Clínica Otoneuro Ltda. Objeto: realização de Laudo médico-pericial em questões que envolvem a caracterização de deficiências auditivas. Valor global: R$ 15.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.98.0 - Fonte 10.1. Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2027.

Ct. SIAD 9460652, Ct n.º 19.16.2179.0026537/2025-23, de 29/04/2025, entre o MPMG/PGJ e Thomas G. Costa. Objeto: a contratação do docente Thomas Gomes Costa para ministração do curso Instrutoria para implementação dos requisitos do eSocial. Valor total: R$ 10.500,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.31.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1. Vigência: 01/05/2025 a 29/07/2025.

P.L 009/2025, Ct. SIAD 9460014, Ct. 19.16.3901.0030527/2025-32, de 29/04/25, entre MPMG/PGJ e Deva Veículos Ltda. Objeto: aquisição de caminhões, vans e micro-ônibus, sob a forma de entrega integral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R$ 1.258.999,99. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.17.0 - Fonte 10.1. Vigência: 01/05/25 a 30/11/25.

P.L. 09/2025, CT SIAD 9460436, CT 19.16.3901.0030535/2025-10, de 29/04/2025, entre o MPMG/PGJ e Veminas Caminhões Ltda. Objeto: aquisição de caminhões, vans e micro-ônibus, sob a forma de entrega integral. Valor global: R$ 589.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.4.4.90.52.17.0 - Fonte 10.1. Vigência: 01/05/2025 a 30/11/2025.

T.A. 19.16.1933.0023230/2025-76, de 29/04/2025, ao Ct SIAD 9341283, Ct. 077/2022, entre o MPMG/PGJ e Juarez Martins. Objeto: a

prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R$ 2.496,62. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.18 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17 - Fonte 10.1. Vigência: 06/07/2025 a 05/07/2026. Prestação de serviços de jardinagem e capina, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de Viçosa/MG.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 059 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3898.0017246/2025-55

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em unidades do Ministério Público localizadas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de uniformes e equipamentos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 20/05/2025

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 20/05/2025

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG